



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD 2008

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNLD/2008.**

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica – SEB e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, faz saber aos titulares de direito autoral que se encontram abertas as inscrições para o processo de avaliação e seleção de coleções didáticas adequadas aos alunos **dos anos finais do ensino fundamental**, a serem incluídas no GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD/2008.

## 1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto a convocação de titulares de direito autoral para inscrição no processo de avaliação e seleção de **coleções didáticas das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências adequadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental**, observadas as condições e as especificações nele constantes e em seus anexos.

## 2. DOS PRAZOS

As etapas de cadastramento de titulares de direito autoral, pré-inscrição e inscrição serão realizadas nos seguintes períodos:

### 2.1. Cadastramento de Titulares de Direito Autoral

Do dia 09/01/2006 até às 18h do dia 25/04/2006

### 2.2. Pré-inscrição

Do dia 09/01/2006 até às 18h do dia 25/04/2006

### 2.3. Inscrição/Entrega das Coleções

Do dia 02/05/2006 até às 18h do dia 08/05/2006

#### 2.3.1. Entrega da Documentação e das Coleções

Do dia 02/05/2006 até às 18h do dia 08/05/2006

**2.3.1.1.** A entrega da documentação e das obras será em uma única etapa, de 02/05 a 08/05/2006 no horário das 08h às 18h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **3. CARACTERIZAÇÃO DAS COLEÇÕES**

**3.1.** Serão aceitas, para participar do processo de avaliação e seleção, as coleções didáticas inéditas ou reapresentadas, elaboradas para serem utilizadas no processo de ensino-aprendizagem escolar, tendo em vista um uso tanto coletivo (em sala de aula, sob a direção do professor), quanto individual (em casa). Esses materiais devem organizar-se em relação a um programa curricular, de acordo com uma progressão de conteúdos definida em termo de série, ano ou ciclo.

**3.1.1.** A coleção didática deverá estar acompanhada, obrigatoriamente, do respectivo manual do professor, que não deve ser uma cópia do livro do aluno, com exercícios resolvidos. É necessário que ofereça orientação teórico-metodológica e de articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento; ofereça, também, discussão sobre a proposta de avaliação da aprendizagem, leituras e informações adicionais ao livro do aluno, bibliografia, bem como sugestões de leituras que contribuam para a formação e atualização do professor.

**3.1.2.** Somente será(ão) aceita(s) coleção(ões) completa(s), inscrita(s) sob um mesmo título.

**3.1.2.1.** Entende-se por coleção o conjunto de volumes destinados às séries, anos ou ciclos dos anos finais do ensino fundamental, organizados em torno de uma proposta pedagógica única e de uma seqüência articulada às séries, anos ou ciclos desse segmento.

**3.1.2.2.** Considera-se coleção inédita a coleção cujos volumes foram produzidos sem tomar por base livros/coleções já avaliados nos PNLD anteriores, mesmo que apenas parcialmente, ou sob outros títulos ou autoria diversa.

**3.1.2.3.** Considera-se coleção reapresentada a coleção já avaliada nos PNLD anteriores reinscrita com ou sem reformulações.

**3.2.** O programa previsto para cada série ou ciclo a que se destina a obra didática deverá estar contemplado em um único volume.

**3.3.** Não serão aceitas coleções consumíveis, tais como definidas no **Anexo I** deste Edital.

**3.4.** Não será aceita a pré-inscrição de cadernos de atividades.

**3.5.** Somente poderão ser pré-inscritas as coleções didáticas cuja edição esteja finalizada.

**3.6.** Em caso dos volumes da coleção conterem anexos indispensáveis a sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do respectivo volume da coleção, não podendo constituir volume em separado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.:** São vedados, aos titulares de direitos autorais e/ou seus representantes, cujas obras inscritas forem selecionadas, os seguintes procedimentos:

**4.1.1.** oferecer vantagem(ens) de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha dos livros referentes aos Programas;

**4.1.2.** produzir catálogo ou outro material que induza os professores a acharem que se trata de material oficial, produzido pelo FNDE/SEB/MEC;

**4.1.3.** utilizar, nas formas de divulgação, livros de conteúdo diferente dos livros inscritos para os Programas, e das especificações técnicas definidas nos Editais de Convocação;

**4.1.4.** utilizar a senha e/ou o formulário enviados pelo FNDE às escolas, que são de seu uso exclusivo;

**4.1.5.** utilizar logomarcas oficiais, bem como selos dos Programas do Livro, para efeito de propaganda, publicidade ou divulgação, ou 'qualquer outra forma que induza ao entendimento de que as obras, objeto da propaganda, publicidade ou divulgação, sejam indicadas, preferencialmente, pelo Ministério da Educação para adoção nas escolas, em detrimento de outras;

**4.1.6.** realizar a divulgação dos materiais diretamente nas escolas, exceto o envio de livros e catálogos, se houver, por remessa postal;

**4.1.6.1.** É possível a realização de orientação pedagógica, desde que realizada em até trinta dias antes da data final de escolha, apenas com a participação dos autores da obra e obrigatoriamente fora do âmbito das Escolas e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

#### **4.2. Do Não Cumprimento das Condutas**

**4.2.1.** Será instituída pelo Ministro de Estado da Educação, por meio de Portaria, Comissão Especial de Julgamento, soberana, para decisão final sobre o descumprimento das condutas mencionadas no **subitem 4.1.**, e seus casos omissos.

**4.2.2.** O não cumprimento das condições estabelecidas no **subitem 4.1.**, devidamente julgado pela Comissão mencionada no **subitem 4.2.1.**, acarretará a suspensão da participação do titular de direito autoral do processo de negociação dos livros para os anos finais do ensino fundamental, para a composição do PNLD/2008 até a próxima convocação para inscrição de coleções em novo processo de avaliação e seleção. A suspensão de participação se dará no(s) Estado(s) no(s) qual(is) ocorreu(ram) a(s) transgressão(ões) das condições definidas no **item 4**, definitivamente julgada(s) pela Comissão Especial de Julgamento, instituída pelo Ministério da Educação.

**4.2.2.1.** Além das medidas estabelecidas no presente Edital, a Comissão Especial de Julgamento deverá noticiar ao órgão competente, em caso de ocorrência de fato que tenha repercussão civil ou criminal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**4.2.3.** As normas de conduta de que tratam os **subitens 4.1 e 4.2** estão regulamentadas na Portaria Ministerial nº 2963, de 29/08/2005.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS**

### **5.1. Do Cadastramento de Titulares de Direito Autoral**

Os titulares de direito autoral formalizarão seu cadastramento no PNLD/2008 por meio do endereço eletrônico [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) (no campo Pré-Inscrição relativo ao PNLD), informando o “login” pelo qual deseja ser identificado.

**5.1.1.** Concluído o fornecimento do “login”, os interessados receberão a confirmação do mesmo para acesso às demais etapas do programa, via correio eletrônico, bem como as respectivas senhas de acesso.

**5.1.2.** O acesso às demais etapas do programa estará vinculado à confirmação do “login” e ao fornecimento da senha de acesso.

### **5.2. Da Pré-inscrição**

A Pré-inscrição é o cadastramento, pelos titulares de direito autoral, de coleções didáticas que atendam às disposições deste Edital, no sistema informatizado do FNDE, exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico citado no **subitem 5.1.** deste Edital.

**5.2.1.** Os títulos das coleções pré-inscritas deverão estar em conformidade com os títulos constantes das Declarações de Edição (**Anexo II**) e de Originalidade (**Anexo III**), com o Contrato de Edição e na capa dos títulos da coleção.

**5.2.2.** Os titulares de direito autoral interessados em participar do PNLD/2008 deverão manter seus dados permanentemente atualizados junto ao FNDE, por intermédio do endereço eletrônico citado no **subitem 5.1.** deste Edital.

**5.2.3.** Poderão, também, participar do processo de inscrição e seleção de que trata este Edital, os consórcios.

**5.2.3.1.** No caso de participação em consórcio, a liderança caberá a empresa consorciada que detiver o maior capital social.

**5.2.3.2.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá à empresa brasileira que detiver o maior capital social.

**5.2.3.3.** A empresa consorciada não poderá participar da inscrição no processo de avaliação e seleção em mais de um consórcio ou isoladamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **5.3. Da Inscrição**

A inscrição deverá ser realizada, pessoalmente, pelo titular de direito autoral e/ou por procurador legalmente constituído, ambos devidamente cadastrados no sistema informatizado do FNDE para fins de participação no PNLD/2008. Essa fase compreenderá a entrega da documentação e das coleções.

**5.3.1.** A coleção inscrita deverá ter um único titular, o qual detenha o direito autoral de todos os volumes que a compõem.

#### **5.3.2. Da Entrega da Documentação**

Os titulares de direito autoral serão convocados pelo FNDE de acordo com o período citado no **subitem 2.3.1.** para entrega dos seguintes documentos:

**5.3.2.1. Declaração de Edição**, conforme modelo apresentado no **Anexo II**, de que a(s) coleção(ões) apresentada(s) no ato da inscrição corresponde(m) à sua última edição;

**5.3.2.2. Declaração de Originalidade**, assinada pelo(s) titular(es) do direito autoral e pelo(s) autor(es), conforme modelo expresso no **Anexo III** de que a(s) coleção (ões) apresentada(s) no ato da inscrição não é (são) uma versão ou variante parcial ou total de outra(s) inscrita(s) no PNLD/2008, sob pena de incidir no item de exclusão sumária, conforme subitem 6.2.1.1 além das possíveis penalidades cíveis e penais cabíveis.

**5.3.2.2.1.** Entende-se por versão ou variante parcial de coleção inscrita aquela que, apresentando – total ou parcialmente – os mesmos detentores de direito autoral, apresentar também o mesmo ou semelhante projeto didático, em termos de seleção de conteúdos, lógica de organização da coleção segundo metodologia de ensino e perspectivas teóricas adotadas, com projeto gráfico-editorial diverso ou semelhante.

**5.3.2.3. Declaração de Primeira Avaliação**, para coleções inéditas, conforme modelo apresentado no **Anexo IV**, na qual se afirma, sob as penas da lei, que nenhum de seus volumes foi produzido tomando por base livros/coleções já avaliados em PNLD anteriores.

**5.3.2.4. Declaração de Reinscrição**, para coleções reapresentadas, conforme modelo constante do **Anexo V**, informando que o (s) volume (s) que compõe (m) a (s) coleção (ões) apresentada(s) no ato da inscrição, ou parte dele(s), foi (foram) submetida(s) a avaliação(ões) em PNLD anteriores, e discriminando o(s) título(s) e autor(es) do (s) volume (s) já avaliado (s), bem como a(s) menção(ões) recebida(s).

**5.3.2.5. Declaração de Revisão e Atualização**, para coleções excluídas, conforme modelo apresentado no **Anexo VI** deste Edital. A nova edição deverá estar acompanhada da versão anterior excluída, contendo identificação dos pontos alterados/corrigidos, sob pena de incidir no item de exclusão sumária, conforme **subitem 5.2.1.1.**, além das possíveis penalidades cíveis e penais cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**5.3.2.6. Ficha de Correção**, para coleção (ões) excluída (s), de acordo com modelo do **Anexo VII** deste Edital, sob pena de incidir no item de exclusão sumária, conforme **subitem 5.2.1.1.**, além das possíveis penalidades cíveis e penais cabíveis.

**5.3.2.7. Cópia do Contrato de Edição** - instrumento mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar as obras didáticas, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial as Leis nº 9.610/98 e nº 5.988/73.

**5.3.2.8. Cópia de diplomação e/ou titulação acadêmica:** os titulares de direito autoral deverão entregar uma cópia da diplomação e/ou titulação acadêmica, constando a(s) área(s) de graduação e/ou de mestrado e/ou de doutorado do(s) autor(es) da(s) obra(s) inscrita(s).

### **5.3.3. Da Entrega das Coleções**

Os titulares de direito autoral que realizarem a Pré-Inscrição serão convocados pelo FNDE, em dia, horário e local previamente agendados, para a entrega das coleções, de acordo com o período estabelecido no **subitem 2.3.1.** deste Edital.

**5.3.3.1.** Deverão ser entregues 10 (dez) exemplares do livro do aluno, acompanhados de 10 (dez) exemplares do respectivo manual do professor, sendo, **obrigatoriamente**, 06 (seis) exemplares do livro do aluno e do manual do professor caracterizados e 04 (quatro) exemplares do livro do aluno e do manual do professor descaracterizados, conforme definido nos **subitens 1.8 e 1.9. anexo I - Triagem**. Os volumes a serem entregues deverão corresponder à mais recente edição de cada volume inscrito.

**5.3.3.2.** Todas as coleções a serem entregues deverão estar embaladas por componente curricular, por título e série ou ciclo, além de estar identificadas externamente, em cada embalagem.

**5.3.3.3.** Os volumes deverão ser entregues em edição finalizada, com todos os textos e imagens, inclusive com diagramação, cores e número de páginas definitivos.

**5.3.3.4.** Exclusivamente para o processo de avaliação, além dos acabamentos definidos nas especificações técnicas, será aceito o acabamento espiralado.

### **5.3.4. Do Local**

O local para entrega da documentação e das coleções relativas ao objeto deste Edital será informado, posteriormente pelo FNDE, aos titulares de direito autoral.

### **5.3.5. Da Comprovação de Inscrição**

Para efeito de confirmação da inscrição as coleções e a documentação serão conferidas e emitido Comprovante de Entrega da documentação e das coleções.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS COLEÇÕES**

### **6.1. Da Triagem**

A triagem consiste na análise das coleções inscritas, de acordo com critérios estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

**6.1.1.** As coleções que não atenderem às exigências contidas no **Anexo I** deste Edital serão automaticamente excluídas.

### **6.2. Da Pré-Análise e da Avaliação Pedagógica**

A Secretaria de Educação Básica – SEB realizará a pré-análise das coleções inscritas que se enquadrarem no **subitem 3.1.** deste Edital, bem como procederá à avaliação do seu conteúdo pedagógico, obedecendo aos princípios e critérios estabelecidos no **Anexo IX**, com base nas experiências acumuladas na avaliação dos livros didáticos de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, inscritos nos PNLD anteriores.

#### **6.2.1. Da Pré- análise**

##### **6.2.1.1. Serão sumariamente excluídas do PNLD as coleções didáticas que:**

- a) constituam versões ou variantes de outras coleções inscritas;
- b) não atendam ao disposto no **subitem 5.3.2.** e seguintes;
- c) tenham sido excluídas em avaliação pedagógica anterior e não apresentem documentação comprobatória de reformulação, conforme estabelecem os **subitens 5.3.2.5 e 5.3.2.6** deste Edital.

#### **6.2.2. Da Avaliação Pedagógica**

**6.2.2.1.** Na avaliação pedagógica serão considerados os critérios estabelecidos no **Anexo IX** deste Edital. Após essa etapa do processo, será elaborado o GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNLD/2008, a ser encaminhado às escolas atendidas pelo Programa em todo o país.

### **6.3. Do Guia**

Constarão do Guia de Livros Didáticos para os Anos Finais do Ensino Fundamental os princípios, critérios, fichas de análise e resenhas de todas as coleções selecionadas, por área de conhecimento. O Guia será encaminhado às escolas públicas do ensino fundamental e disponibilizado na Internet com o objetivo de auxiliar os professores na escolha das coleções didáticas, que serão utilizadas no período a ser estabelecido por Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### **6.4. Da Escolha das Coleções**

**6.4.1** Os professores, em consenso, com base na análise das resenhas dos títulos contidos no Guia, escolherão as coleções a serem utilizadas em sala de aula de acordo com a proposta pedagógica da escola.

**6.4.2.** Após a escolha dos professores, ficará a cargo do Diretor da Escola o preenchimento e encaminhamento dessa escolha ao FNDE, via Internet ou formulário impresso.

### **7. DOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO, AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E ENTREGA**

#### **7.1. Da Habilitação**

A habilitação do titular de direito autoral será feita por Comissão Especial de Habilitação, instituída pelo FNDE, e consistirá na análise da documentação prevista na Lei nº 8.666/93 e na IN/MARE nº 05/95 e respectivas modificações posteriores, no Decreto lei nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, bem como da documentação exigida no subitem 7.1.2., a ser apresentado pelo titular de direito autoral, quando convocado pelo FNDE, na forma do disposto neste Edital.

**7.1.1.** Nessa fase deverão ser observados os seguintes procedimentos:

**a)** toda e qualquer documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada, datada e assinada pelo titular de direito autoral ou por seu procurador legalmente constituído, por meio de instrumento hábil;

**b)** os documentos necessários à habilitação, em conformidade com o disposto no **subitem 7.1.2**, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou pela Comissão Especial de Habilitação, mediante a apresentação do documento original;

**c)** nos casos em que o Contrato de Edição vigente não determinar o número de exemplares em quantidade suficiente para atender à aquisição a ser realizada pelo FNDE, o titular de direito autoral obrigará-se a celebrar instrumento específico com o autor, como, por exemplo, Adendo Contratual, Instrumento de Retificação ou Ratificação, novo Contrato de Edição etc. para a celebração das novas circunstâncias contratuais;

**d)** o novo instrumento, previsto na alínea anterior, deverá especificar a quantidade da nova tiragem, ratificar as cláusulas não alteradas do Contrato de Edição original e alterar ou complementar o que for necessário conforme a legislação que regulamenta os direitos autorais;

**e)** a Comissão Especial de Habilitação, no curso do processo de análise da documentação, poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos, estabelecer exigências a serem cumpridas, tudo objetivando certificar-se da licitude, veracidade e eficácia da documentação e respectivos dados fornecidos.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

f) constitui obrigação do habilitando informar ao FNDE, previamente ou imediatamente após ter ciência, a existência de qualquer discussão judicial que envolva as obras inscritas com base no presente Edital, o que será considerado pela Comissão de Habilitação.

g) constitui obrigação do habilitado informar ao FNDE, imediatamente após ter ciência, a existência de qualquer discussão judicial que envolva as obras selecionadas, o que será considerado pelo FNDE, ficando facultado o depósito dos valores envolvidos em juízo.

### **7.1.2. Da Documentação Exigida**

#### **7.1.2.1. Da Documentação referente à coleção**

**a) Contrato de Edição** – instrumento mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar a coleção didática, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial as Leis nº 9.610/98 e nº. 5.988/73. O contrato de edição deverá ser firmado por quem for comprovadamente titular dos direitos autorais, inclusive pelo(s) co-autor(es) em caso de criação comum, e só será considerado como válido para habilitação do proponente se restar incontestado a plenitude dos direitos autorais e de edição nele envolvidos.

**b) Adendo ao Contrato de Edição** - instrumento legal vigente que possibilite a retificação, e/ou complementação das cláusulas pactuadas, possibilitando a produção da coleção com as características e tiragem necessárias, para atender ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD/2008, caso não esteja previsto no contrato original.

**c) Documentos Comprobatórios da Titularidade de Direito Autoral** – caso o Contrato de Edição ou Adendo Contratual seja assinado por herdeiro ou representante legal do autor, deverão ser apresentados documentos que comprovem a titularidade de direito autoral sucessório ou a possibilidade de representação, tais como procurações, que deverão ser autenticadas.

**d) Declaração de Vigência** – nos casos de contratos com prazo de vigência indeterminado, ou não expresso, deverá ser apresentada, sob as penas da lei, declaração complementar com firmas reconhecidas em cartório, na qual os titulares do direito autoral declarem que o Contrato de Edição apresentado encontra-se em plena vigência. Nos casos de contratos com previsão de renovação automática, deverá constar na Declaração o período renovado, conforme estabelecido no contrato.

**e)** Para as obras coletivas, o titular do direito patrimonial deverá apresentar contrato de prestação de serviços ou contrato de trabalho que estabeleça que todo trabalho produzido pelo funcionário é patrimônio da empresa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**7.1.2.2. Da Documentação Comprobatória de Habilitação Jurídica e Fiscal**

Por ocasião da etapa de habilitação o titular de direito autoral deverá apresentar ao FNDE os seguintes documentos:

- a)** cédula de identidade, CPF do titular do direito autoral e quando tratar de representante legal, deverá ser apresentado também, instrumento de procuração.
- b)** declaração de que a empresa não emprega menor, conforme dispõe o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/99.
- c)** declaração de inexistência de fator impeditivo, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o titular do direito autoral de contratar com a Administração Pública Federal;
- d)** contrato/estatuto social da empresa, alterações contratuais e atas de reuniões/assembleias;
- e)** extrato do Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, devendo ser realizada consulta “on-line” ao SICAF, conforme previsto na Lei nº 8.666/93 e na IN/MARE nº 05/95 e respectivas modificações posteriores, bem como no Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2002.

**7.1.2.3. Da Documentação referente à situação financeira do titular de direito autoral**

**7.1.2.3.1.** Extrato dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). Caso quaisquer desses índices estejam inferiores ou iguais a 01 (um), será exigida prestação de garantia em uma das modalidades previstas pelo § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, e respectivas modificações posteriores.

**7.1.2.3.2.** A modalidade de garantia a ser prestada corresponderá a três por cento do valor a ser contratado, devendo ser entregue ao FNDE até a data da assinatura do contrato.

**7.1.2.3.2.1.** A liberação e a restituição da garantia somente ocorrerá após a vigência do contrato e o cumprimento das obrigações contratuais, em especial a(s) Cláusula(s) referentes ao controle de qualidade.

**7.1.2.3.2.2.** No caso da apresentação de título da dívida pública que venha requerer tratamento especial, ficará a cargo da empresa a ser contratada o devido acondicionamento do documento, de forma a garantir sua integridade física.

**7.1.2.3.3.** No caso de consórcio, além da documentação exigida nos subitens anteriores, serão exigidos os itens I, II e III do art. 33 da Lei 8.666/93, bem como o registro do consórcio nos termos do parágrafo segundo, item V, art. 33, da mesma Lei.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

## **7.2. Da Aquisição**

Com base na escolha dos professores e no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o FNDE/MEC estabelecerá critérios de atendimento e convocará, por meio de comissão especial instituída para esse fim, os titulares de direito autoral habilitados para proceder à negociação de preços, visando adquirir as coleções a serem produzidas, conforme especificações técnicas mínimas contidas no **Anexo VIII** deste Edital, e postados/entregues conforme as Instruções Operacionais a serem fornecidas no momento da negociação.

## **7.3. Da Produção**

Após a assinatura dos contratos, os titulares de direito autoral, participantes do PNLD, estarão aptos a iniciar a produção dos livros a serem distribuídos aos alunos, de acordo com as especificações técnicas contidas no **Anexo VIII**. Nessa etapa de produção não serão aceitas quaisquer alterações nas coleções avaliadas e selecionadas para o PNLD/2008, ou seja, os livros deverão ser impressos de forma idêntica àquelas inscritas no programa, inclusive com o mesmo número de páginas, conforme **subitem 5.3.4.3** deste Edital.

**7.3.1.** O processo de adaptação, transcrição e impressão dos livros em Braille, bem como dos livros em caracteres ampliados das obras adquiridas pelo FNDE, ficará a cargo dos detentores de direitos autorais.

### **7.3.2. Do Controle de Qualidade**

Por ocasião da produção das coleções, o FNDE, ou a instituição por ele contratada para esse fim, poderá realizar Controle de Qualidade, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – ABNT, em nível de inspeção a ser definido em contrato, que consistirá na análise dos itens de não conformidade constantes da Resolução n.º 3, de 23/03/2005, do Conselho Deliberativo do FNDE, publicada no Diário Oficial da União, ou outra que vier a substituí-la, com vistas à verificação da qualidade do produto a ser entregue.

## **7.4. Da Entrega**

As coleções serão entregues/postadas diretamente pelos titulares de direito autoral à empresa responsável pela distribuição, a ser contratada pelo FNDE, conforme Instrução Operacional a ser fornecida no momento da negociação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A inscrição das coleções implica aceitação, pelo participante, de forma integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo impugnações posteriores.

**8.2.** O titular de direito autoral deve manter toda a documentação atualizada durante o período de execução do Programa, especialmente durante a execução do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**8.3.** A documentação constante no **item 7.1.2** deste Edital deverá ser apresentada pelos titulares em tempo hábil, sob pena de ter a coleção excluída.

**8.4.** O FNDE/MEC poderá, a qualquer tempo, desde que devidamente comprovado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, revogar, total ou parcialmente, o presente processo.

**8.5.** As etapas do processo referente ao PNLD/2008 estarão sob a integral responsabilidade :

**8.5.1.** do FNDE: pré-inscrição;

**8.5.2.** do FNDE e da instituição a ser contratada pelo FNDE: recepção das coleções e da documentação (prevista no subitem **6.1.2**), bem como a triagem efetiva dos títulos inscritos;

**8.5.3.** da Secretaria de Educação Básica/MEC: pré-análise, avaliação pedagógica e elaboração do Guia de Livros Didáticos;

**8.5.4.** dos professores/diretores de escolas: escolha das coleções;

**8.5.5.** da Comissão Especial de Habilitação/FNDE: habilitação dos titulares de direito autoral;

**8.5.6.** da Comissão Especial de Negociação/FNDE: negociação das coleções;

**8.5.7.** do Titular do Direito Autoral: produção e postagem;

**8.5.8.** do FNDE e da empresa a ser por ele contratada: controle de qualidade;

**8.5.9.** da empresa a ser contratada pelo FNDE: distribuição;

**8.5.10.** do FNDE a das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação: acompanhamento/monitoramento da execução do Programa.

**8.6.** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao FNDE, por meio da Coordenação-Geral dos Programas do Livro, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício Áurea, 14º andar, Sala 1.401 - CEP: 70070-929 – Brasília–DF - **Telefones: (61) 3212-4919 e 3212-4280 e Fax: (061) 3212-4193**

**8.6.1.** Os pedidos de esclarecimentos serão aceitos se postados, comprovadamente por Aviso de Recebimento – AR, até o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos e anteriores à data final para inscrição.

**8.7.** Será de inteira responsabilidade dos titulares de direito autoral a validade das informações fornecidas ao FNDE, no cadastramento das coleções, tendo em vista que essas informações subsidiarão a montagem do Guia de Livros Didáticos para os Anos Finais do Ensino Fundamental, a ser enviado às escolas, e serão, também, utilizadas nas demais etapas do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

processo de seleção e aquisição. Essas informações serão a única fonte de referência e deverão conter todos os dados atualizados relativos aos titulares de direito autoral e às coleções inscritas.

**8.8.** A inscrição da(s) coleção (ões) não implica na obrigatoriedade de assinatura de contrato de aquisição por parte do FNDE, tampouco confere direitos a indenizações a título de reposição de despesas, realizadas no cumprimento de etapas deste Edital e na produção da coleção ou direito a lucro cessante, em caso de não aprovação no processo de triagem e/ou avaliação pedagógica, escolha e negociação.

**8.9.** O FNDE poderá solicitar, a seu critério, antes da escolha e da negociação, planilha de preços a serem praticados pelos editores, conforme diferentes níveis de tiragem, em formulário próprio a ser enviado pelo FNDE

**8.10.** Situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo FNDE e pela SEB, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.

**8.11.** Integram o presente Edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Triagem
- b) **Anexo II** – Modelo de Declaração de Edição
- c) **Anexo III** – Modelo de Declaração de Originalidade
- d) **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Inscrição em Primeira Avaliação
- e) **Anexo V** – Modelo de Declaração de Reinscrição
- f) **Anexo VI** – Modelo de Declaração de Revisão e Atualização da coleção
- g) **Anexo VII** - Modelo de Ficha de Correção da coleção
- h) **Anexo VIII** – Especificações Técnicas Mínimas para Produção das coleções
- h) **Anexo IX** - Princípios e Critérios para a Avaliação de Livros Didáticos para os Anos Finais do Ensino Fundamental – PNLD/2008

Brasília, 29 de dezembro de 2005

---

**RAFAEL TORINO**  
**Presidente do FNDE**  
**Substituto**

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES**  
**Secretário de Educação Básica**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2008  
(PNLD/2008)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS  
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNLD/2008.

ANEXO I

TRIAGEM

1. DEFINIÇÕES

**1.1. Livros consumíveis** – livros com lacunas ou espaços que possibilitam a realização das atividades e exercícios propostos ou que utilizem espaçamento entre as questões e textos que induzam o aluno a respondê-los no próprio livro, inviabilizando a sua reutilização.

**1.2. Livros não-consumíveis** – livros sem lacunas ou espaços para realização das atividades ou exercícios propostos, possibilitando a sua reutilização.

**1.3. Livros multidisciplinares** – livros que combinem, em um mesmo volume, conteúdos de mais de um componente curricular.

**1.4. Livros multisseriados** – livros que combinem, em um mesmo volume, conteúdos de mais de uma série.

**1.5. Livros suplementares** – livros auxiliares às matérias mínimas oficiais, tais como: livros de consulta, referência, literatura, exercícios, jogos e outros;

**1.6. Coleção** – conjunto de volumes destinados ao ensino dos anos finais do ensino fundamental, organizados em torno de uma proposta pedagógica única e de uma seqüência articulada a anos, séries ou ciclos desse segmento.

**1.7 Encarte** – impressos consumíveis complementares a um livro didático, apensos ao livro do aluno.

**1.8. Livros Caracterizados** – Livros que contenham todos os elementos essenciais ao volume, discriminados neste Anexo.

**1.9. Livros Descaracterizados** – Livros que não contenham qualquer identificação de um ou mais elementos definidos neste Anexo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**1.10. Versão ou Variante** – Entende-se por versão ou variante parcial de coleção inscrita aquela que, apresentando – total ou parcialmente – os mesmos detentores de direito autoral, apresentar também o mesmo ou semelhante projeto didático, em termos de seleção de conteúdos, lógica de organização da coleção segundo metodologia de ensino e perspectivas teóricas adotadas, com projeto gráfico-editorial diverso ou semelhante.

**1.11. Autor** – pessoa que possui direitos garantidos por instrumento legal, que obriga reciprocamente ele e o detentor de direito autoral, sobre a publicação e vendagem de coleção submetida ao PNLD.

**1.12. Colaborador** – qualquer pessoa que tenha a qualquer tempo contribuído como assessor, consultor, prefaciador ou apresentador, na confecção de trechos da coleção submetida ao PNLD e que tenha seu nome citado como tal em qualquer parte da coleção.

## **2. ESTRUTURA EDITORIAL**

### **2.1. Livro Didático Caracterizado**

#### **2.1.1. Livro do Aluno**

##### **2.1.1.1. Na primeira capa:**

- Título da coleção e título do livro
- A palavra série, ano, ciclo, ou volume, bem como o número correspondente.
- Nome do autor ou autores, ou pseudônimo
- Componente curricular
- Nome da Editora
- Indicação de livro não-consumível

##### **2.1.1.2. A segunda e terceira capas:**

- Não devem conter textos ou ilustrações, podendo o MEC incluir mensagens institucionais por ocasião do processo de aquisição.

##### **2.1.1.3. Na quarta capa:**

- Hino Nacional
- Código do ISBN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**2.1.1.4. Na folha de rosto:**

**Frente**

- Título da coleção e título do livro
- A palavra série, ano, ciclo, ou volume, bem como o número correspondente.
- Nome do autor ou autores, ou pseudônimo
- Dados sobre o(s) autor(es)
- Componente curricular
- Nome da Editora
- Nome do ilustrador, quando houver
- Nome do tradutor, quando houver
- Nome do adaptador, quando houver
- Número da edição, local e data de publicação

**Verso**

- Ficha catalográfica
- Título original da coleção com o respectivo copyright
- Nome e endereço completo da Editora
- Ano da publicação em algarismos arábicos

**2.1.1.5. Na lombada:**

**Para livros com lombada quadrada:**

- Título do livro
- Série, ano, ciclo ou volume
- Componente curricular

**2.1.2. Manual do Professor**

**2.1.2.1. Na primeira capa:**

- Título da coleção e título do livro
- A palavra série, ano, ciclo, ou volume, bem como o número correspondente.
- Nome do autor ou autores, ou pseudônimo
- Componente curricular
- Nome da Editora
- A expressão *Manual do Professor*, em local e tamanho de fácil identificação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**2.1.2.2. A segunda e terceira capas:**

- Não devem conter textos ou ilustrações, podendo o MEC incluir mensagens institucionais por ocasião do processo de aquisição.

**2.1.2.3. Na quarta capa:**

- Hino Nacional
- Código do ISBN

**2.1.2.4. Na folha de rosto:**

**Frente**

- Título da coleção e título do livro
- Série, ano, ciclo, ou volume
- Nome do autor ou autores
- Dados sobre o(s) autor (es)
- Componente curricular
- Nome da Editora
- Nome do ilustrador, quando houver
- Nome do tradutor, quando houver
- Nome do adaptador, quando houver
- Número da edição, local e data de publicação
- A expressão *Manual do Professor*, em local e tamanho de fácil identificação.

**Verso**

- Ficha catalográfica
- Título original da coleção com o respectivo copyright
- Nome e endereço completo da Editora
- Ano da publicação em algarismos arábicos

**2.1.2.5 . O miolo:**

- Deve conter uma parte referente às instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor, acompanhada do livro do aluno de forma integral, com ou sem comentários adicionais.

**2.2. Livro Didático Descaracterizado**

**2.2.1. Livro do Aluno**

**2.2.1.1. A primeira capa:**

Deve trazer única e exclusivamente os elementos a seguir denominados, não sendo permitida a inserção de ilustrações ou outros textos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- Componente curricular (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia)
- Complemento (Livro do Aluno ou Manual do Professor)
- Série, ano, ciclo, ou volume

**2.2.1.2. A segunda, terceira e quarta capas:**

- Não devem conter textos ou ilustrações

**2.2.1.3. A folha de rosto:**

- Não deve possuir textos ou ilustrações

**2.2.1.4. O miolo:**

- Não deve conter texto ou elementos que identifiquem a editora, e/ou o(s) autor(es), e/ou colaborador (es), e/ou título da coleção ou do livro.

**2.2.2. Manual do Professor**

**2.2.2.1. A primeira capa:**

Deve trazer única e exclusivamente os elementos a seguir elencados, não sendo permitida a inserção de ilustrações ou outros textos:

- Componente (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia)
- Complemento (Livro do Aluno ou Manual do Professor)
- Série, ano, ciclo, ou volume

**2.2.2.2. A segunda, terceira e quarta capas:**

- Não devem conter textos ou ilustrações

**2.2.2.3. A folha de rosto:**

- Não devem possuir textos ou ilustrações

**2.2.2.4. O miolo:**

- Não deve conter texto ou elementos que identifiquem a editora, e/ou o(s) autor(es), e/ou colaborador(es) , e/ou título da coleção ou do livro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

**3.1.** Nesta etapa serão excluídas as coleções didáticas que apresentarem as seguintes características:

- 3.1.1.** livros consumíveis;
- 3.1.2.** livros multidisciplinares;
- 3.1.3.** livros multisseriados;
- 3.1.4.** livros suplementares;
- 3.1.5.** livros consumíveis convertidos em não-consumíveis;
- 3.1.6.** livros apresentados em mais de um volume para uma única série, ano, ciclo, ou volume;
- 3.1.7.** livro do aluno que adote sinal gráfico referencial ou textos que induzam à obrigatoriedade do uso do caderno de atividades ou outros materiais didáticos;
- 3.1.8.** livros não acompanhados do manual do professor;
- 3.1.9 .** livros que apresentem encartes e/ou cadernos de atividades que constituam volume em separado;
- 3.1.10 .** livros com páginas faltantes e/ou com rasuras;
- 3.1.11 .** toda a coleção quando um dos seus volumes for excluído nessa etapa de triagem;
- 3.1.12 .** não atender ao **subitem 2.2** do Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2008  
(PNLD/2008)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNLD/2008.**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que os exemplares da coleção \_\_\_\_\_, do(s) autor(es) \_\_\_\_\_, apresentado(s) por esta Editora no ato da inscrição no processo de seleção de coleções, que poderão ser incluídas no Guia de Livros Didáticos para os Anos Finais do Ensino Fundamental – PNLD/2008 do Programa Nacional do Livro Didático, correspondem à \_\_\_\_\_ edição.

(preencher com a última edição)

Brasília, de de 2006.

Assinatura do Autor  
Nome Legível

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador  
Nome legível e cargo  
**(Firma reconhecida em cartório)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2008  
(PNLD/2008)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNLD/2008.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro , sob as penas da Lei, que a coleção \_\_\_\_\_, do(s) autor(es) \_\_\_\_\_, apresentada em \_\_\_\_\_ edição, não é uma versão ou variante parcial ou total de outra(s) coleção (ões) inscrita(s) no PNLD/2005 para ser(em) avaliada(s) e selecionada(s) para integrar(em) o Guia de Livros Didáticos para os Anos Finais do Ensino Fundamental – PNLD/2008.

Brasília, de de 2006.

Assinatura do Autor  
Nome legível

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador  
Nome legível e cargo  
(Firma reconhecida em cartório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2008  
(PNLD/2008)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNLD/2008.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AVALIAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a coleção \_\_\_\_\_, do(s) autor(es) \_\_\_\_\_ foi integralmente produzida sem tomar por base livros/coleções já avaliados em Programas anteriores, mesmo sob outro título ou outra autoria ou publicada por outra editora.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura do Autor  
Nome legível  
**(Firma reconhecida em cartório)**

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador  
Nome legível e cargo  
**(Firma reconhecida em cartório)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2008  
(PNLD/2008)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS  
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNLD/2008.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REINSCRIÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a coleção (ou qualquer de suas partes) intitulada  
\_\_\_\_\_, do(s) autor(es)  
\_\_\_\_\_ foi(foram) inscrita(s) no(s) processo(s) de avaliação em Programas  
anteriores com o(s) título(s) \_\_\_\_\_, do(s) autor(es)  
\_\_\_\_\_.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura do Autor  
Nome legível  
**(Firma reconhecida em cartório)**

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador  
Nome legível e cargo  
**(Firma reconhecida em cartório)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2008  
(PNLD/2008)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNLD/2008.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA OBRA**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que \_\_\_\_\_ (Nome do Titular de Direito Autoral) procedeu à revisão e atualização da totalidade da coleção \_\_\_\_\_, do(s) autor(es) \_\_\_\_\_, excluída em avaliação anterior, realizada pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, no Programa Nacional do Livro Didático.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador  
Nome legível e cargo  
**(Firma reconhecida em cartório)**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2008  
(PNLD/2008)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNLD/2008.**

**ANEXO VII**

**MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DA OBRA**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na coleção, pelo autor/editor, descrevendo os problemas e suas respectivas correções.

<b>VERSÃO ANTERIOR – INSCRITA EM PROGRAMAS ANTERIORES</b>	<b>VERSÃO ATUALIZADA – INSCRITA NO PNLD/2008</b>

Brasília, de de 2006

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador  
Nome legível e cargo  
**(Firma reconhecida em cartório)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2005  
(PNLD/2008)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNLD/2008.**

**ANEXO VIII**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA PRODUÇÃO DOS LIVROS**

**Livros didáticos não consumíveis para os anos finais do ensino fundamental – livro do aluno e manual do professor**

**1 - Formato:**

1.1 - 205 mm x 275 mm, com desvio de mais ou menos 3 mm

**2 - Matéria Prima**

2.1 - CAPA: Cartão branco de 250 g/m<sup>2</sup> a 300 g/m<sup>2</sup> nominais, com tolerância de variação de 4% (quatro por cento), nas gramaturas nominais, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV.

2.2 - MIOLO: Papel “off set” branco de 75 g/m<sup>2</sup> nominais, com tolerância de variação de 4% (quatro por cento), nas gramaturas nominais. Alvura mínima de 80% (oitenta por cento) e opacidade mínima de 82% (oitenta e dois por cento)

**3 - Acabamento**

3.1 - Para livros com até 96 páginas de miolo:

- a) Tipo de lombada: canoa;
- b) miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada;
- c) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- d) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- e) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm, respeitada a diagramação original do livro
- f) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.

**3.2 - Para livros com mais de 96 páginas e até 160 páginas de miolo:**

- a) Tipo de lombada: quadrada;
- b) miolo costurado com linha, “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR, ou grampeado com 2 (dois) grampos internos e colado à capa em toda a extensão da lombada;
- c) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- d) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, afastado 4 mm da lombada
- e) capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm;
- f) colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- g) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm, respeitada a diagramação original do livro
- h) A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro

**3.3 - Para livros com mais de 160 páginas de miolo:**

- a) Tipo de lombada: quadrada
- b) miolo costurado com linha, ou “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR
- c) o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada;
- d) capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm;
- e) colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- f) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm, respeitada a diagramação original do livro
- g) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.

**3.4 - Para os livros didáticos definidos nos **subitens 3.1, 3.2 e 3.3** deste Anexo, poderá ser utilizado também os seguintes tipos de acabamento:**

- a) costura de linha
- b) falsa/termo costura
- c) costura de cola
- d) colagem PUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**3.5** - Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo

**3.6** - Para os livros com acabamento “falsa/termo costura”, a linha deve ser mista, a base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo

**3.7** - Para os livros costurados com cola o processo deverá ser “Burst”, “notched” ou “slotted binding”, de forma a garantir a integridade física do miolo

**3.8** - Para os livros com a lombada raspada e colada, ou raspada, frezada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR), ou cola com a qualidade a ser definida por ocasião do contrato

**3.9** – Para os acabamentos previstos nos **subitens 3.7 e 3.8**, a eficiência da colagem do miolo deverá ser correspondente à exigência definida em contrato.

**3.10** – Excepcionalmente, em virtude da tecnologia existente à época da produção, poderá ser utilizada matéria prima e acabamento por processo de colagem diferente do previsto no Edital, desde que permitido no instrumento contratual, e que garanta resultados de eficiência de colagem e a qualidade exigidos em contrato.

**3.11** – Não será admitido miolo apenas colado, ou raspado e colado. A cola utilizada deverá ser flexível após secagem e, em nenhum caso, poderá conter breu ou amido.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2008  
(PNLD/2008)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PNLD/2008.**

**ANEXO IX**

**PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PNLD/2008**

**INTRODUÇÃO**

O contexto educacional contemporâneo exige, cada vez mais, um professor atuante capaz de suscitar nos alunos experiências pedagógicas significativas, diversificadas e alinhadas com a sociedade em que estão inseridos. A realidade educacional brasileira, no entanto, é bastante heterogênea: ao mesmo tempo em que há movimentos em torno de uma educação voltada para a prática social, que se apropria da realidade como instrumento pedagógico e que faz do livro didático material de auxílio ao processo ensino-aprendizagem, devidamente contextualizado, este mesmo livro, em outras situações, continua a ser a única referência para o trabalho do professor, passando a assumir até mesmo o papel de currículo e de definidor das estratégias de ensino.

No âmbito do PNLD, a avaliação dos livros didáticos baseia-se, portanto, na premissa de que o livro deve auxiliar o professor na busca por caminhos possíveis para sua prática pedagógica. Esses caminhos não são únicos, posto que o universo de referências não pode se esgotar no restrito espaço da sala de aula ou do livro didático, mas atuam como uma orientação importante, até mesmo para que o professor busque, de forma autônoma, outras fontes e experiências para complementar seu trabalho em sala de aula.

Dessa forma, os livros didáticos não podem, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizados em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de alguma forma, a legislação vigente, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. Devem, ao contrário, favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando a alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo.

Ao longo de quase uma década, o processo de avaliação dos livros didáticos vem sendo aprimorado. Esse aprimoramento é decorrente da experiência acumulada em avaliações anteriores, da melhoria da qualidade dos livros apresentados em cada edição do Programa e, também, produto do debate e da pesquisa que vêm ocorrendo, principalmente no meio acadêmico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

a partir de 1995. Assim como se busca um aprimoramento constante do processo, espera-se, em contrapartida, livros didáticos cada vez mais próximos das demandas sociais e coerentes com as práticas educativas autônomas dos professores. Entende-se que é preciso considerar os avanços obtidos pelas áreas do conhecimento, bem como os avanços das teorias pedagógicas, sem com isso perder de vista o compromisso fundamental com o conhecimento socialmente produzido e historicamente acumulado, pois é função social da escola estabelecer o diálogo com estes diferentes contextos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 - preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extra-escolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Título II, art. 3o).

Com base nesses princípios, o livro didático deve oferecer ao professor liberdade de escolha e espaço para que ele possa agregar ao seu trabalho outros instrumentos.

Entende-se que a prática do professor não deve se respaldar tão somente no uso do livro didático, mas que este material deve contribuir para que o professor organize sua prática, encontre sugestões de aprofundamento e proposições metodológicas coerentes com as concepções pedagógicas que postula e com o projeto político-pedagógico desenvolvido pela escola. Por seu alcance, o livro didático deve atuar, ainda, como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética, o reconhecimento da diversidade, entre outros.

Finalmente, o livro didático deve desempenhar um duplo papel: um papel social, ao contribuir para a formação da cidadania, incentivar a autonomia do professor, valorizar a liberdade de expressão e pensamento e promover o respeito mútuo entre os sujeitos e um papel pedagógico, ao garantir a veiculação de conceitos e informações corretos, assumir uma postura coerente diante de sua opção metodológica e fornecer ao professor subsídios para o aprimoramento de sua prática docente.

Diante do até agora exposto, definem-se como critérios para a avaliação dos livros didáticos inscritos para o PNLD/2008:

### **CRITÉRIOS COMUNS**

Os critérios comuns são de duas naturezas: eliminatórios e de qualificação.

### **CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS**

Serão sumariamente eliminadas as coleções que não observarem os seguintes critérios:

- (i) correção dos conceitos e informações básicas;
- (ii) coerência e adequação metodológicas;
- (iii) observância aos preceitos legais e jurídicos (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 10.639/2003, Diretrizes Nacionais do Ensino Fundamental, Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial, o Parecer CEB nº15/2000, de 04/07/2000, o Parecer CNE/CP nº 003/2004, de 10/03/2004 e Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A não-observância de qualquer um desses critérios, por parte de um livro didático, resultará em uma proposta contrária aos objetivos a que ele deveria servir, o que justificará, *ipso facto*, sua *exclusão* do PNLD.

Tendo em vista preservar a unidade e a articulação didático-pedagógica entre os volumes que integram uma coleção, será excluída toda a coleção que tiver um ou mais volumes excluídos no presente processo de avaliação.

**- Correção dos conceitos e informações básicas**

Respeitando as conquistas científicas das áreas de conhecimento, uma coleção didática não poderá, sob pena de descumprir seus objetivos didático-pedagógicos:

- (i) apresentar de modo errado conceitos, imagens e informações fundamentais das disciplinas científicas em que se baseia;
- (ii) utilizar de modo errado esses conceitos e informações em exercícios, atividades ou imagens, induzindo o aluno a uma equivocada apreensão de conceitos, noções ou procedimentos.

**- Coerência e adequação metodológicas**

Por mais diversificadas que sejam as concepções e práticas de ensino e aprendizagem, propiciar ao aluno a apropriação do conhecimento implica escolher uma opção de abordagem, ser coerente em relação a ela e, ao mesmo tempo, contribuir satisfatoriamente para a consecução dos objetivos, quer da educação geral, quer da disciplina e do nível de ensino em questão. Para isso, considera-se fundamental que a coleção didática:

- (i) explicitar a fundamentação teórico-metodológica em que se baseia;
- (ii) apresentar coerência entre a fundamentação teórico-metodológica explicitada e aquela de fato concretizada pela proposta pedagógica; no caso de o livro didático recorrer a mais de um modelo didático-metodológico, deve indicar claramente sua articulação;
- (iii) apresentar uma articulação pedagógica entre os diferentes volumes que a integram ;
- (iv) contribuir para:
  - o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico (como a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses, o planejamento, a argumentação), adequadas ao aprendizado de diferentes objetos de conhecimento e a seu uso social;
  - a percepção das relações entre o conhecimento e suas funções na sociedade e na vida prática.

**- Preceitos éticos**

Em respeito à Constituição do Brasil e para contribuir efetivamente para a construção da ética necessária ao convívio social e à cidadania, a coleção didática não poderá:

- (i) veicular preconceitos de condição econômico-social, étnico-racial, gênero, linguagem e qualquer outra forma de discriminação;
- (ii) fazer doutrinação de qualquer tipo, desrespeitando o caráter laico e democrático do ensino público;
- (iii) utilizar o material escolar como veículo de publicidade e difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO**

As coleções diferem-se em maior ou menor grau no que diz respeito aos aspectos teórico-metodológicos ou de conteúdo. Para melhor orientar os professores no momento da escolha, são utilizados critérios de qualificação comuns, os quais permitem distinguir, entre si, as coleções selecionadas.

São os seguintes os critérios de qualificação:

- Quanto à **construção de uma sociedade cidadã**, espera-se que o livro didático:
  - 1) promova positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder, reforçando, assim, sua visibilidade;
  - 2) aborde a temática de gênero, da não violência contra a mulher, visando à construção de uma sociedade não sexista, justa e igualitária;
  - 3) promova positivamente a imagem de afrodescendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder;
  - 4) promova positivamente a cultura afrobrasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sócio-científicos;
  - 5) aborde a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade anti-racista, justa e igualitária.
  
- Quanto ao **manual do professor**, conforme explicitado no **item 3.1.1** deste Edital, é fundamental que ele apresente orientações ao professor e explicita os pressupostos teórico-metodológicos, os quais, por sua vez, deverão ser coerentes com a apresentação dos conteúdos e com as atividades propostas no livro do aluno.
  
- Quanto à **estrutura editorial e aos aspectos gráfico-editoriais**, além de seguir as orientações contidas no Anexo I, item 2, espera-se que:
  1. o texto principal esteja impresso em preto e que títulos e subtítulos apresentem-se numa estrutura hierarquizada, evidenciada por recursos gráficos;
  2. o desenho e tamanho da letra, bem como o espaço entre letras, palavras e linhas, atendam a critérios de legibilidade e também ao nível de escolaridade a que o livro se destina;
  3. a impressão não prejudique a legibilidade no verso da página. É desejável que textos mais longos sejam apresentados de forma a não desencorajar a leitura, lançando-se mão de recursos de descanso visual;
  4. o texto e as ilustrações estejam dispostos de forma organizada, dentro de uma unidade visual; que o projeto gráfico esteja integrado ao conteúdo e não meramente ilustrativo;
  5. as ilustrações auxiliem na compreensão e enriqueçam a leitura do texto, devendo reproduzir adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos. Essas ilustrações devem ser adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas e, dependendo do objetivo, devem ser claras, precisas, de fácil compreensão, podendo, no entanto, também intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade;
  6. o livro recorra a diferentes linguagens visuais; que as ilustrações de caráter científico indiquem a proporção dos objetos ou seres representados; que os mapas tragam legenda dentro das convenções cartográficas, indiquem orientação e escala e apresentem limites definidos;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

7. todas as ilustrações estejam acompanhadas dos respectivos créditos, assim como os gráficos e tabelas tragam os títulos, fonte e data;
8. a parte pós-textual contenha referências bibliográficas, indicação de leituras complementares e glossário. É fundamental que esse glossário não contenha erros conceituais ou contradições com a parte textual e
9. o sumário reflita a organização interna da obra e permita a rápida localização das informações.

**PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS - PNLD 2008**

Além dos critérios comuns anteriormente relacionados, serão explicitados a seguir os critérios específicos das áreas de Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática.

**ÁREA: CIÊNCIAS**

**INTRODUÇÃO**

A avaliação dos livros didáticos de Ciências submetidos à inscrição no PNLD 2008 atende à política de incentivo à produção e qualificação de materiais didáticos no País. Além de determinar parâmetros para a produção, o PNLD cumpre também a função de estimular a discussão e a participação de professores e professoras na escolha dos materiais didáticos a serem utilizados na escola, contribuindo dessa forma para o exercício competente de sua profissão. Espera-se, sobretudo, que o debate sobre o livro didático contribua para o acesso de professores, alunos e famílias a fatos, conceitos, saberes, práticas, valores e possibilidades de compreender, transformar e ampliar o modo de ver e fazer ciência.

No âmbito da educação para a ciência, iniciativas editoriais que associem correção conceitual, adequação de procedimentos experimentais, atualização pedagógica e reflexão sobre as interações entre ciência, tecnologia e sociedade constituem importantes instrumentos de apoio e qualificação do ensino. Formar, mais que informar; enfatizar processos mais que resultados, conceitos, mais que conteúdos; apresentar a ciência mais como questionamento do que como resposta. Os interesses dos alunos devem estar centrados na ação, no diálogo, na confrontação de idéias, no trabalho em equipe, na experimentação, na reflexão conjunta, na busca de novos questionamentos e respostas. Os livros de Ciências devem transmitir o caráter de empresa vital, fascinante, indagadora, aberta, útil e criativa que tem a atividade científica.

Há muita mistificação da ciência e do cientista, tanto na escola como em toda a sociedade. Temas e práticas descontextualizadas e distantes da realidade, do dia-a-dia dos alunos, não contribuem para que eles tomem consciência da importância e presença da ciência e da tecnologia, de como elas são produzidas e afetam a sociedade. Isso contribui, apenas, para a reprodução de uma concepção errada de ciência e uma imagem totalmente equivocada de quem é e o que faz o cientista. Em um processo pouco dinâmico como o que se estabelece no sistema tradicional de ensino de Ciências, cria-se um círculo vicioso: o professor torna-se um reproduzidor desses mitos e imagens errôneas e passa, ele também, a acreditar neles. O resultado é que, para os alunos, a ciência ensinada na escola é rotineira, chata, pouco útil e muito difícil. O livro de Ciências deve contribuir para mostrar como a atividade científica na escola é empolgante, dinâmica, estimulante, que permite ao aluno explorar, conhecer e transformar seu mundo. Deve estimular o professor a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

desafiar os alunos com diferentes demandas e questionamentos. O livro deve explorar aquilo que já é natural nos alunos: o desejo de conhecer, de agir, de dialogar, de confrontar idéias, de interagir em grupo e de experimentar. Sobretudo deve considerar que estudantes, especialmente as crianças, são bons cientistas, são curiosos, criativos e trabalhadores.

Não é a falta de recursos, de um laboratório ou de qualquer outra infraestrutura física que impede o desenvolvimento de um programa de iniciação científica na escola. Não que uma boa infraestrutura para o ensino de Ciências na escola não seja uma meta, mas o problema é de compreensão de que ensinar ciência é fazer ciência. O livro didático deve possibilitar que os professores revejam e construam seus respectivos princípios e práticas pedagógicas. É esse amadurecimento e esse refletir constante que garantirão que ocorram as mudanças efetivas na prática pedagógica do ensino de Ciências do país. O professor deve valer-se da curiosidade (sua e de seus alunos), incentivar a exploração ativa, o envolvimento pessoal e o uso dos sentidos. Assim, o livro de Ciências deve também motivar a formulação de questões e o interesse pela busca do conhecimento utilizando materiais simples e acessíveis.

O livro de Ciências deve ser visto, por professores e alunos, como fonte de prazer. Além disso, deve permitir que os alunos discutam e vislumbrem a possibilidade de melhorarem a qualidade de suas vida e as relações entre as pessoas. As aulas de ciência são momentos privilegiados para se debater o impacto que o conhecimento gera na sociedade e para se alertar sobre os riscos, benefícios e repercussões sociais do fato científico. Ou seja, é importante que o livro propicie aos alunos oportunidade de observar, levantar hipóteses, experimentar, confrontar dados e desenvolver ativamente as habilidades envolvidas na atividade científica, mas é fundamental também que se vise à formação dos alunos enquanto cidadãos, que possam vir a estabelecer julgamentos, tomar decisões e atuar criticamente frente às questões que a ciência e a tecnologia tem colocado ao presente e, certamente, colocarão ao futuro.

Os critérios a seguir visam a atender às especificidades da área de Ciências nos últimos quatro anos do ensino fundamental.

## **CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS**

### **1. Aspectos teórico-metodológicos**

O livro didático de Ciências, no que se refere aos aspectos teórico-metodológicos, deverá:

- veicular informação correta, precisa, adequada e atualizada;
  - evitar confusões terminológicas, tomando o cuidado de explicitar termos que têm diferentes significados e contextos;
  - privilegiar a apresentação da terminologia científica, fazendo uso, quando necessário, de aproximações adequadas, sem, no entanto, ferir o princípio da correção conceitual;
  - ser coerente com a proposta pedagógica expressa no manual do professor;
  - estar em consonância com conceitos atuais do conhecimento científico e da teoria pedagógica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- relacionar o conhecimento construído com o historicamente acumulado, considerando que a descoberta tem um ou mais autores e um contexto histórico que deve ser enfatizado e trabalhado;
- garantir o acesso a conceitos fundamentais para cada etapa de escolaridade, respeitando-se o princípio da progressão;
  - veicular ilustrações adequadas, que induzam à construção de conceitos corretos;
  - utilizar recursos (cores, escalas, etc.) que assegurem a formação correta do conceito na apresentação das ilustrações;
- assegurar que os experimentos descritos são factíveis, com resultados confiáveis e interpretação teórica correta;
- estimular a compreensão, exigindo operações intelectuais adicionais e habilidades de expressão, interpretação e extrapolação de resultados, a análise e a síntese.

## **2. Preceitos Éticos**

No que se refere ao respeito à construção da cidadania, o livro de Ciências deverá:

- incentivar o respeito às diferenças sociais, étnicas, de gênero;
- apresentar situações que não firam leis, normas de segurança ou que desrespeitem os direitos do trabalhador e do cidadão;
- evitar estereótipos e associações que depreciem grupos étnicos ou raciais, ou que desvalorizem a contribuição que todos os diferentes segmentos da comunidade oferecem;
- contemplar as diversidades geográfica, social e política na exploração dos contextos locais ou específicos;
- incentivar uma postura de respeito, conservação e manejo correto do ambiente.

## **3. Garantia da integridade física de alunos e professores**

No que se refere à integridade física de alunos e professores, as experiências presentes no livro didático de Ciências devem ser acompanhadas de orientações claras e precisas sobre os riscos reais ou potenciais. Além disso, os livros devem:

- evitar experimentos com fogo e, quando necessários, devem ser acompanhados de recomendações expressas de supervisão de adultos, com instruções precisas de como realizar montagens e de como lidar com os combustíveis envolvidos;
- evitar experimentos com substâncias químicas concentradas, em especial ácidos e bases, bem como substâncias tóxicas ou de elevada periculosidade, como metais pesados e substâncias de efeito neuro-tóxico.

Além desses cuidados, sugestões de experimentos ou demonstrações que envolvam a manipulação de sangue humano, tal como tipagem sanguínea e confecção de esfregaços a serem levados ao microscópio não podem ser apresentadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

## **CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO**

### **1. Aspectos teórico-metodológicos**

Espera-se que o livro didático de Ciências, no que se refere aos aspectos teórico-metodológicos, observe os seguintes aspectos:

- na seleção de conceitos, textos e atividades, considerar que o desenvolvimento cognitivo dos alunos se caracteriza por estruturas diferenciadas de pensamento;
- valorizar a manifestação pelo aluno e a identificação pelo professor do conhecimento que o aluno detém sobre o que vai se ensinar;
- favorecer o reconhecimento, pelo aluno, de que a construção do conhecimento é um empreendimento laborioso e que envolve diferentes pessoas e instituições, às quais se deve dar o devido crédito;
- contemplar a iniciação às diferentes áreas do conhecimento científico, buscando um equilíbrio com a seleção de aspectos centrais em física, astronomia, química, geologia, ecologia e biologia (incluindo zoologia, botânica, saúde, higiene, fisiologia e corpo humano);
- evitar a segmentação entre os volumes da coleção, integrando o tratamento de fatos, conceitos, valores e procedimentos através de uma coerência de princípios;
- considerar que ensinar ciência é estimular o fazer ciência, utilizando o método científico como procedimento para a construção do conhecimento;
- propiciar situações, tanto coletivas como individuais, para observações, questionamentos, formulação de hipóteses e atividades de experimentação, de modo a estimular a utilização de procedimentos científicos para a construção do conhecimento;
- buscar a sistematização de conhecimentos através de textos, desenhos, figuras, tabelas e outros registros característicos das áreas de Ciências;
- estimular o emprego (construção e análise) de recursos de comunicação comumente utilizados em Ciências, como tabelas, diagramas e gráficos.
- estimular a leitura de textos complementares, revistas especializadas e livros paradidáticos;
- propor o uso de computadores para pesquisa na Internet, simulações, argumentação e registro;
- valorizar a comunicação da ciência, utilizando diferentes propostas (seminários, teatro, painéis, exposições, experimentos), linguagens e formatos apropriados para o público ao qual se dirige.

### **2. Abordagem de aspectos sócio-culturais**

O livro didático de Ciências deverá:

- realizar o debate sobre a ética da ciência e as relações entre conhecimento e poder, abordando de forma sistemática as repercussões, relações e aplicações do conhecimento;
- promover situações que suscitem entre os alunos troca de opiniões, debates, trabalhos cooperativos; incentivem o convívio social e o respeito ao outro;
- considerar uma visão humanística da ciência;
- enfatizar temas atuais, objetos de debate na sociedade, estabelecendo relações entre conhecimento científico e exercício da cidadania.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **3. Aspectos editoriais/visuais**

Os aspectos editoriais são importantes para o trabalho do professor na medida em que contribuem para a melhor integração entre a ciência e o universo dos alunos, suas experiências e visão de mundo. Nesse sentido, é desejável que o livro didático:

- selecione adequadamente as ilustrações (fotos, esquemas, gráficos, tabelas desenhos, molduras, pano de fundo, etc.) e apresente uma diagramação que encoraja a leitura;
- apresente citação de fontes, locais, datas e outras informações necessárias ao crédito das ilustrações (fotos, esquemas e desenhos).

### **4. Manual do Professor**

O manual do professor é o instrumento com o qual o professor interage mais diretamente no processo de ensino-aprendizagem, portanto, sua qualidade é fundamental para a realização de um trabalho pedagógico adequado às condições exigidas pela sociedade moderna. Para tanto, espera-se que o manual do professor:

- valorize o papel do professor como um problematizador e não um simples facilitador ou monitor de atividades;
- proponha outras atividades e experimentos, além dos indicados no livro;
- observe e justifique devidamente as eventuais supressões de abordagem de qualquer área do conhecimento científico, indicando uma bibliografia que permita compensar tais lacunas;
- proponha a integração das linguagens, especialmente as midiáticas e o uso de computadores para pesquisa na Internet, simulações, argumentação e registro;
- apresente referências bibliográficas de qualidade e facilmente acessíveis, estimulando o professor para leituras complementares;
- apresente textos e/ou informações complementares sobre os conteúdos tratados.
- apresente propostas de avaliação condizentes com os pressupostos teórico-metodológicos que nortearam a proposição das atividades e seleção dos conteúdos do livro do aluno.

## **ÁREA: GEOGRAFIA**

### **INTRODUÇÃO**

A Geografia é uma ciência que estuda processos, dinâmicas e fenômenos da Sociedade e da Natureza, com vistas a compreender as relações sociais que se concretizam no espaço, diacrônica e sincronicamente, produzindo, reproduzindo e transformando o espaço geográfico nas escalas local, regional, nacional e mundial.

Como componente obrigatório do currículo escolar, o objetivo principal da Geografia dos anos finais do ensino fundamental é possibilitar que aluno(a)s analisem a realidade, no sentido de perceberem suas semelhanças, diferenças, conflitos, contradições e desigualdades, apresentando propostas para sua transformação, no decorrer do processo ensino-aprendizagem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nesse sentido, compete à Geografia Escolar trabalhar as relações Sociedade-Natureza, para explicar como as sociedades produzem o espaço, ao longo da história, e como esse processo implica uma transformação contínua e desigual, considerando-se que as bases naturais desses espaços produzidos socialmente também são diferentes, em razão da existência de recursos distribuídos de forma desigual na superfície terrestre.

Tendo em vista a historicidade do espaço, as relações temporais devem ser consideradas como um processo de construção social, cuja gênese se constitui no espaço e no tempo, e não como uma enumeração ou descrição de fatos, fenômenos e acontecimentos desarticulados, que se esgotam em si mesmos.

O raciocínio geográfico forma-se a partir de um referencial teórico-metodológico, assentado sobre os conceitos de natureza, paisagem, espaço, território, região e lugar, congregando dimensões de análise que abordam tempo, cultura, sociedade, poder e relações econômicas e sociais.

Essas referências teórico-metodológicas, se traduzidas numa linguagem científica adequada e coerente, permitirão ao aluno compreender os processos formadores da realidade.

Além disso, o corpo teórico explicativo da Geografia não é estático. Há mais de três décadas vêm sendo contestados os postulados da geografia como uma ciência asséptica, que se dedicava prioritariamente aos lugares e não às relações da sociedade no espaço, deixando de focalizar as obras humanas como produções sociais.

É importante que as coleções apresentem, efetiva e coerentemente, as discussões e renovações na área e se mostrem atualizadas em relação aos avanços teórico-metodológicos recentes, aceitos pela comunidade científica e incorporados à corrente de pensamento que for adotada pela coleção. No entanto, a opção por uma dada corrente teórica não será indicadora de critério de qualidade, devendo ser avaliado se a coleção é coerente, adequada e correta em relação à corrente adotada.

Para a observação e interpretação da realidade, com seus conflitos e contradições, a Cartografia é indispensável ao ensino, na medida em que possibilita estabelecer correlações entre Sociedade e Natureza no tempo e no espaço. Ressalte-se que, nesse processo, o educando se apropria de uma linguagem necessária para o desenvolvimento de habilidades de representar e interpretar o mundo em suas diversas escalas.

A cartografia, portanto, é fundamental para os estudantes compreenderem as diferenças existentes entre o real e sua representação. Na articulação entre conteúdo e forma, a linguagem cartográfica é um instrumento poderoso para a construção e registro de conhecimentos e valores, devendo ser amplamente utilizada nas diferentes séries ou ciclos do ensino fundamental.

Nos anos finais do ensino fundamental, além da orientação pedagógica bem dirigida, o conteúdo é de fundamental importância para que o educando possa compreender seu espaço imediato, assim como as escalas mais amplas: regional, nacional e internacional e refletir sobre seu cotidiano, o local, articulado às várias escalas espaciais.

O estudo espacial deve estar voltado para a identificação das variáveis básicas que permitam apreender a totalidade: distância, localização, semelhanças, diferenças, hierarquias, atividades e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

sistemas de relações, de maneira a articular formas, conteúdos, processos e funções, observando as articulações e contradições existentes entre essas dimensões da realidade. Isso pressupõe ultrapassar a mera descrição dos elementos constituintes do espaço, enfatizando sua gênese, motivação e interesses dos agentes sociais e suas determinações econômicas, políticas e culturais.

A problematização dos temas de estudo, tanto nos textos como nas atividades, deverá permitir a discussão e a crítica e fazer o aluno tomar consciência de seu papel de agente social, indispensável para desenvolver habilidades e procedimentos que estimulem a formação de atitudes para o exercício da cidadania.

Uma coleção de livros didáticos de Geografia deve preparar o aluno para atuar num mundo complexo, localizar-se nele, decodificá-lo, compreender seu sentido e significado, fazê-lo desenvolver o espírito crítico, a capacidade de problematizar a realidade, formular proposições e reconhecer os obstáculos a sua implantação.

Com conteúdos adequados e proposta pedagógica desenvolvida em estágios sempre maiores de dificuldade, a Geografia irá atender às exigências do mundo contemporâneo, que pressupõe a aceleração global das mudanças trazidas para o âmbito do aluno. É importante atentar que as relações sociedade-natureza também se transformam em decorrência de redes e conexões do atual meio técnico-científico-informacional.

Nesse contexto, ao se analisar a articulação entre Sociedade e Natureza deve-se evitar relações de causa e efeito da influência de uma sobre a outra que possam se revelar deterministas e preconceituosas. Como a Geografia aborda questões contemporâneas e muito próximas das realidades dos professores e alunos, torna-se um campo privilegiado para a veiculação de preconceitos e estereótipos, além de representações do senso comum dos aspectos naturais e sociais. Muitas vezes sutis e difíceis de detectar, problemas dessa ordem localizam-se no limiar entre o preconceito, o estereótipo e a linguagem inadequada.

O avaliador estará atento às diferenças políticas, econômicas, sociais e culturais apresentadas de maneira negativa, quando povos e países não seguem o padrão hegemônico de conduta da Sociedade Ocidental. Os textos, nesses casos, podem induzir os alunos a visões distorcidas da realidade, pois veiculam, subliminarmente, ideologias antropocêntricas e políticas, ou ambas.

Dessa maneira, nos livros didáticos, deverá estar presente a articulação dos processos históricos, sociais, econômicos, políticos e culturais para a explicação do estágio de desenvolvimento dos povos e países, mantendo-se, porém, o direito à diversidade dentro de padrões éticos e de respeito à liberdade de indivíduos e grupos.

É necessário integrar o conhecimento do aluno ao processo de aquisição de novos conhecimentos, respeitando-se as possibilidades de elaboração do pensamento do educando em cada nível de desenvolvimento cognitivo, partindo-se das experiências que os alunos já possuem, tanto em seus espaços de vivência, como os adquiridos nos veículos de comunicação. Em ambos os casos, encontram-se noções de cunho geográfico apreendidos pelo aluno como senso comum e que o processo de ensino-aprendizagem deve desenvolver como conhecimento científico.

O encaminhamento coerente e correto das questões didático-pedagógicas deve estimular e explorar a curiosidade do aluno para o aprendizado científico de conhecimentos e conteúdos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

caráter geográfico, assim como os processos cognitivos, tanto os básicos quanto os mais complexos tais como, observação, identificação, memorização, comparação, compreensão, criatividade, interpretação, criticidade e síntese.

A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade devem ser estimuladas, de maneira a proporcionar uma compreensão integrada dos fenômenos naturais e sociais com outras áreas de conhecimento, considerando-se sempre o recorte geográfico da realidade. Dessa maneira, a Geografia, nos anos finais do ensino fundamental, haverá de formar um indivíduo com pensamento lógico no decorrer das etapas de elaboração do conhecimento científico, apreendendo os conceitos gerais da área e particularizando-os em seu ambiente social, econômico, cultural e político, além de desenvolver a capacidade de resolver problemas, enfrentar situações complexas, de expor e compreender idéias, cada vez mais necessárias no mundo atual.

O manual do professor tem grande relevância no processo de ensino-aprendizagem e precisa conter orientações para o docente exercer suas funções em sala de aula, sugerindo ações pedagógicas e organizando o ensino. O manual do professor não deve ser apenas cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos. Ele deve favorecer e orientar a relação professor  $\leftrightarrow$  aluno, apresentar orientação teórico-metodológica coerente com a linha de pensamento geográfico que for adotada e orientação pedagógica que permita ao docente a abordagem e a articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento. É preciso que apresente, também, referencial teórico coerente com a abordagem verificada no livro ou na coleção; bibliografia diversificada e sugestões de leitura que contribuam para a formação continuada do professor; assim como propostas de atividades individuais e em grupo e sugestões de diferentes formas de avaliação.

Tendo por base esses princípios mais gerais identificados na área de Geografia, estabeleceram-se os critérios para avaliação das coleções de livros didáticos, que constam abaixo.

## **CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS**

### **1. Aspectos teórico-metodológicos**

É indispensável que a coleção contenha possibilidades para que, no contexto da sala de aula, a consecução de atividades referentes aos conteúdos e materiais geográficos levem à realização da interação professor-aluno por intermédio de um diálogo que permita a expressão de significados pelo professor e a re-significação do conhecimento pelo aluno, com a finalidade de vinculá-lo à prática social. Devem, portanto, ser flexíveis, de maneira a atender a projetos pedagógicos diversificados e, ao mesmo tempo, claros, corretos, coerentes e articulados.

O exame da coleção principia pela comparação entre os objetivos da coleção com os objetivos gerais do ensino de Geografia, como explicitados anteriormente. Ao se verificar satisfatoriamente, a coerência entre um e outro, aborda-se a coerência e a adequação metodológicas internas dos livros da coleção, tanto no que se refere à linha de pensamento geográfico adotada quanto a questões pedagógicas. É necessário que haja compatibilidade entre a opção teórico-metodológica adotada, os conteúdos geográficos desenvolvidos e a maneira como são desenvolvidos. É importante que as propostas sejam explicitadas e que o livro seja coerente com elas e coerente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

internamente, de maneira que o aluno seja alfabetizado na linguagem científica geral e na linguagem particular da Geografia.

Nos aspectos pedagógicos, é importante que a coleção seja adequada ao estágio cognitivo do aluno, privilegie os vários processos cognitivos básicos e complexos, possibilite a interação professor-aluno, o conhecimento dos significados e a re-significação do conhecimento escolar.

Os conceitos em Geografia só se entendem plenamente a partir dos processos, dinâmicas e fenômenos, em suas relações espaço-temporais. Devem, portanto, ser elaborados atendendo a essa característica.

Os conteúdos e conceitos geográficos devem ser aceitos pela comunidade científica e aplicados a todas as regiões do país, não se devendo, em princípio, utilizar conceitos ainda em discussão ou conteúdos ainda não devidamente comprovados. Caso tal aconteça, deve ser explicitamente mencionada a fase de discussão em que se encontra o conteúdo ou o conceito. Isso pressupõe o conhecimento atualizado dos avanços teóricos e das pesquisas publicadas na área.

## **2. Conceitos e informações básicas**

O livro didático é, também, avaliado quanto à correção dos conceitos e informações. Para efeito desta análise, são considerados erros conceituais:

- idéias inadequadas ou errôneas, bem como lacunas que não permitam a compreensão das relações entre Sociedade e Natureza.
- relações espaço-temporais que não possibilitem compreender a construção histórica do espaço geográfico;
- idéias inadequadas, ou errôneas, bem como lacunas que não permitam a compreensão da formação, desenvolvimento e ação dos elementos constituintes do espaço físico, suas formas e suas relações;
- idéias inadequadas, ou errôneas, bem como lacunas que não permitam a compreensão da formação, desenvolvimento e ação dos elementos constituintes do espaço humano, assim como os processos sociais, econômicos, políticos e culturais, suas formas e suas relações.

A indução ao erro é aspecto importante na avaliação do livro didático. Ocorre indução ao erro quando conceitos ou informações são apresentados de maneira inadequada ou incompleta, quer em atividades, comentários ou associação entre conceitos, de tal forma que o aluno tenha dificuldade em compreender corretamente os conteúdos geográficos.

A confusão conceitual é outro aspecto considerado na avaliação e ocorre quando diferentes conceitos e informações são relacionados de maneira errada ou confusa, dificultando os relacionamentos próprios da análise geográfica da realidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Reduccionismos podem ser fonte de erros ou podem induzi-los, quando conceitos e conteúdos são apresentados de forma incompleta ou relacionados tão resumidamente que os processos envolvidos não podem ser corretamente compreendidos.

É necessário que os aspectos gráficos e cartográficos sejam corretos quanto à concepção e às informações veiculadas, adequados para o fim a que se destinam e integrados ao texto, auxiliando sua compreensão e evitando estereótipos.

Mapas e ilustrações (fotos, gráficos, tabelas, quadros ou outros) devem conter título, fonte de informação e data de elaboração, além de autoria, legenda, orientação e escala quando ou onde se fizerem necessários.

Por fim, o livro didático não deve conter informações incorretas e desatualizadas ou informações que demonstrem falta de embasamento teórico-metodológico na área de Geografia.

### **3. Construção da cidadania**

Os livros didáticos são instrumentos do processo educativo de que o professor dispõe para seu trabalho didático-pedagógico. Nessas condições, devem ser isentos de preconceitos, tanto de origem, etnia, gênero, religião, idade ou outras formas de discriminação.

Entretanto, não só os textos devem ser isentos de preconceitos, como também as ilustrações, tais como fotos, mapas, tabelas, quadros ou outros tipos de ilustrações necessárias para a compreensão dos conteúdos geográficos. Considerando-se, ainda, o caráter laico do ensino público, as coleções evitarão exprimir doutrinação religiosa nos textos e nas ilustrações.

Eventualmente, para compreender a realidade de um ponto de vista geográfico é necessário que seja introduzida, para o desenvolvimento de certos temas e conteúdos, a apresentação, seja em textos ou em ilustrações, de mercadorias, (bens ou serviços), de marcas, de símbolos ou outros identificadores de corporações ou empresas. Entretanto, esses temas e conteúdos devem ser apresentados sem objetivo de publicidade e se mostrarem com a necessária diversificação para explicar os processos espaciais. Não se deve veicular, em hipótese alguma, publicidade de fumo, bebidas, medicamentos, drogas e armamentos, de acordo com a legislação em vigor.

### **CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO**

Se os livros didáticos da coleção mostrarem-se corretos quanto aos critérios eliminatórios, serão recomendados. Entretanto, as coleções não se apresentam com o mesmo grau de excelência, ocorrendo problemas nos aspectos teórico-metodológicos, nos conteúdos ou nas representações cartográficas e ilustrações. Dessa maneira, *Crítérios de Qualificação* permitem distinguir, entre si, as diversas coleções recomendadas.

Numa boa coleção de livros didáticos devem estar presentes:

- Linguagem adequada ao estágio de desenvolvimento cognitivo do aluno e à transmissão dos conhecimentos geográficos. É importante que se estimule a apropriação de vocabulário específico da Geografia, tendo em vista o domínio de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

conceitos e conteúdos. Será verificado se são utilizados diferentes tipos de linguagem e se estes contribuem para o desenvolvimento do vocabulário e dos conhecimentos lingüísticos do educando, evitando reducionismos e estereótipos.

- Atividades que favoreçam a formação do pensamento, estimulando a observação, a investigação, a comparação, a compreensão, a interpretação, a criatividade, a análise e a síntese.
- Trabalho com diferentes pontos de vista, de forma a colaborar para a formação de conceitos, permitir a correta compreensão dos conteúdos e estimular o exercício da cidadania.
- Problematização, nos textos e atividades, das questões espaço-temporais, desenvolvendo o senso crítico do aluno e sua capacidade de indicar soluções, estimulando a curiosidade e a criatividade.
- Questões abertas e desafios, envolvendo a seleção e a interpretação de dados provenientes de diferentes fontes.
- Fontes e autorias dos dados e classificações utilizadas.
- Leituras complementares de fontes científicas reconhecidas e atualizadas, que ampliem conceitos e conteúdos, coerentes com o texto principal e acrescentando novas visões de maneira pertinente e adequada.
- Presença de glossário, referências bibliográficas e indicações de leituras complementares, como parte pós-textual, nota de rodapé ou outra forma igualmente adequada e cientificamente aceita.

A estrutura editorial deve constar de texto principal impresso em preto; títulos e subtítulos, apresentados numa estrutura hierarquizada, evidenciada por recursos gráficos e texto e ilustrações, dispostos de forma organizada, com ritmo e continuidade, dentro de uma unidade visual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ÁREA: HISTÓRIA**

**PRINCÍPIOS GERAIS**

O ensino de História para os anos finais do ensino fundamental pauta-se primordialmente pelos objetivos que são, em última análise, os esforços para propiciar a todos os alunos a formação básica necessária para o exercício da cidadania, auxiliando-os a se tornarem conscientes de seu papel na sociedade. Nesse sentido, aos conteúdos históricos apresentados e desenvolvidos deverão se somar às estratégias adequadas que auxiliem a criar condições de aprendizagem para o desenvolvimento da capacidade de compreender a trama social que caracteriza a sociedade em que vivemos.

O objetivo central da História escolar é possibilitar que o aluno aprenda a pensar historicamente, compreendendo os diferentes processos e sujeitos históricos, as relações que se estabelecem entre os grupos humanos, nos diferentes tempos e espaços, sempre a partir de uma efetiva dimensão de contemporaneidade. A História é um processo de compreensão humana das diferentes e múltiplas possibilidades existentes na sociedade, a partir da experiência do presente.

Neste sentido, ensinar História hoje pressupõe práticas educativas adequadas às necessidades sociais e culturais da sociedade brasileira, que levem em consideração os interesses e motivações dos alunos; exige, ainda, que garanta aprendizagens essenciais para a formação da autonomia, da crítica e da participação; deve, também, colaborar para o despertar de capacidades que auxiliem o aluno a atuar na sociedade em que vive com competência, dignidade e responsabilidade.

O livro didático de História, portanto, deve permitir ao aluno a compreensão ativa da realidade, que é condição para o desenvolvimento e a formação da cidadania. Como um dos instrumentos utilizados na prática escolar, não pode ser a exposição fria e mecânica de conhecimentos adquiridos e transmitidos. Tendo por objetivo desvendar a experiência dos homens no tempo, em sociedade, e empreender a compreensão ativa da realidade social, a História quer ser um elemento de tomada de consciência para as pessoas que a ela se achegam. Assim, o texto deve ser capaz de envolver o aluno, considerado como sujeito que tem consciência de estar, a seu modo, fazendo História.

A adequação do livro didático aos objetivos do ensino fundamental pressupõe um complexo mecanismo de articulação entre, de um lado, os saberes socialmente construídos no processo do conhecimento científico e, de outro, os conteúdos e objetivos do ensino e da aprendizagem escolar. Os conhecimentos advindos da pesquisa dos especialistas não se opõem aos conteúdos que fazem parte do currículo escolar. Este, por sua vez, é uma parcela significativa do saber escolar, que é construído no e para o espaço da escola. A experiência e as representações de mundo e de história que são elaboradas pelos alunos e professores dão a possibilidade de uma re-elaboração contínua e criativa do conhecimento que é produzido pelos historiadores. Tal conhecimento precisa ser explicitado sobre sua forma de construção para não ser confundido com o próprio passado das sociedades estudadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

No estágio de escolaridade em que o aluno se encontra no Ensino Fundamental, é importante que ele seja motivado no desenvolvimento da observação atenta do mundo em que vive, identificando relações sociais que estão ao seu redor. A percepção das semelhanças, diferenças, permanências, transformações que ocorrem na multiplicidade das vivências sociais, no presente e no passado, é o ponto de partida para a construção significativa dos conceitos históricos básicos. As estratégias pedagógicas, presentes na elaboração do texto principal, nas atividades propostas, e no tratamento adequado das fontes de informação estão ligadas de forma indissociável à elaboração e re-elaboração dos conceitos que são próprios e fundamentais da área como: tempo, espaço, sujeito histórico, fato.

A conjugação desses fatores (objetivos do ensino fundamental, objetivos da História, e necessidade de adequação dos materiais didáticos) fornece base para o estabelecimento dos *critérios* de avaliação que nortearão a análise dos livros didáticos de História inscritos no PNLD/2008.

### **CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS**

A partir dos princípios acima enunciados foram estabelecidos os critérios eliminatórios que serão ponto de referência na avaliação dos livros didáticos para os anos finais do ensino fundamental, neste PNLD/2008. É imprescindível que os livros didáticos assegurem a:

#### **1. Correção dos conceitos e das informações básicas**

Trata-se de um direito de todos ter acesso ao conjunto de conhecimentos que foram socialmente elaborados com os esforços dos historiadores e dos cientistas sociais. Esses conhecimentos não podem ser apresentados de maneira errônea ou distorcida no livro didático. A presença de *conceitos usados erroneamente* levam à exclusão da coleção.

Neste nível de ensino fundamental, os conceitos aos quais o livro didático deve estar particularmente atento são: história, fontes, historiografia, acontecimento, seqüência, encadeamento, períodos, fato, tempo, simultaneidade, ritmos de tempo, medidas de tempo, sujeito histórico, espaço, historicidade, identidade, semelhança, diferença, contradição, continuidade, permanência, mudança.

Serão considerados erros conceituais:

*Anacronismo*, que consiste em atribuir aos agentes históricos do passado razões ou sentimentos gerados no presente, interpretando-se, assim, a História em função de critérios inadequados, como se os atuais fossem válidos para todas as épocas. Trata-se, com efeito, de distorção grave, que implica explicações que comprometem totalmente a compreensão do processo histórico.

*Voluntarismo*, que consiste em aplicar a documentos e textos uma teoria *a priori*, em função do que se quer demonstrar. Desta forma, a narrativa dos fatos passados, ou presentes, é utilizada apenas para confirmar as explicações já existentes na mente do autor, que parte de convicções estabelecidas por motivos ideológicos, religiosos ou pseudocientíficos. Pode, ainda, originar-se da tentativa da aplicação de teorias explicativas, tomadas acriticamente.

*Nominalismo*, quando a análise proposta abstrai-se de realidades vividas pelos sujeitos históricos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

em proveito da mera descrição de quadros jurídicos, regulamentares ou institucionais. Ao invés de dar prioridade às relações sociais dos agentes históricos, que efetivamente são os autores da História, atribui-se vida e vontade a instituições ou categorias de análise.

A constatação da presença de *erros de informação* ou de *informações desatualizadas* também é motivo de exclusão da coleção, pois não é possível permitir, pelos motivos acima referidos, que sejam transmitidos aos alunos conteúdos inadequados ao processo de aquisição de conhecimentos escolares.

## **2. Coerência e adequação metodológicas**

Os pressupostos teórico-metodológicos, seja em relação à História seja em relação ao ensino/aprendizagem, embasam e orientam o trabalho com a História e com as práticas de ensino. Conseqüentemente, devem estar presentes, explícita ou implicitamente, na elaboração dos livros didáticos e discutidas no Manual do Professor.

A opção teórica mais global (como as concepções de História, de educação, de sociedade, de mundo, de natureza), porém, não será um indicador de critério na análise dos livros. O respeito às opções teóricas dos autores, como de resto de qualquer interlocutor, é um princípio respeitado. O que caracteriza, de fato, um bom livro didático de História é sua *coerência e adequação metodológicas*.

Por mais diversificadas que sejam as concepções e práticas de ensino e aprendizagem, propiciar ao aluno a apropriação do conhecimento implica escolher uma opção de abordagem e ser coerente em relação a ela e, ao mesmo tempo, contribuir satisfatoriamente para a consecução dos objetivos, quer da disciplina quer do nível do ensino em questão.

Ponto central da análise é a capacidade que o livro tem de propor trabalho adequado no plano metodológico, isto é, a forma como os conteúdos são desenvolvidos e como as estratégias pedagógicas são concebidas e aplicadas. É importante que o autor do livro explicita suas propostas metodológicas e, principalmente, que seja coerente com elas. Não é suficiente enunciar, de maneira até sofisticada, proposições metodológicas tentadoras e, no decorrer da exposição, continuar com as velhas fórmulas de descrever os processos históricos e listar atividades sem criatividade e pouco instigantes para a consecução dos objetivos educacionais. Ou, o que é pior, anunciar um método e praticar outro.

### **As questões metodológicas fundamentais são as que se elencam a seguir:**

- *Coerência e adequação metodológicas*. É imprescindível que haja adequação dos objetivos da coleção, explicitados ou abordados de forma implícita, aos objetivos gerais do ensino fundamental e do ensino de História. É, igualmente, fundamental a coerência entre, de um lado, a exposição dos conteúdos selecionados juntamente com as estratégias metodológicas adotadas e, por outro, o desenvolvimento da proposta do autor no livro didático. A falta de coerência comprovada entre os objetivos gerais do ensino de História propostos pelo autor, e os conteúdos e metodologias desenvolvidos na coleção, será motivo de exclusão da coleção em análise.

- A *articulação pedagógica* entre os conteúdos e estratégias pedagógicas de cada volume, assim como a articulação dos diferentes volumes que integram a coleção didática é essencial para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

obtenção dos objetivos propostos para o ensino de História. A ausência dessas articulações é, igualmente, motivo de exclusão.

- As *estratégias metodológicas*, tanto em relação às práticas do conhecimento histórico, quanto em relação ao ensino/aprendizagem, devem contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades do pensamento autônomo e crítico como a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses adequadas ao aprendizado de diferentes objetos de conhecimento. A ausência dessas estratégias compromete substancialmente o livro didático. As principais estratégias metodológicas são as seguintes:

- Mecanismos metodológicos apropriados para que se atinja o conhecimento em *níveis cada vez mais amplos de abstração e generalização*, (levando-se em consideração a idade, séries/ciclos diferenciados e a necessária complexização dos conhecimentos trabalhados) assim como para que se estabeleça a percepção das relações entre esse conhecimento e as funções que ele desempenha na sociedade, sejam elas relativas ao campo científico e ao aprendizado, sejam elas relativas à vida prática;
- Os *conceitos históricos* só se entendem plenamente na sua historicidade: devem ser construídos, portanto, atendendo a esta sua característica. Alguns desses conceitos centrais para o conhecimento histórico são: tempo (passado, presente, futuro, seqüência, transformação, simultaneidade, duração, período), espaço, história, sujeito histórico, cultura, natureza, sociedade, relações sociais, poder, trabalho, fontes, historiografia. Tais conceitos não são fechados e se fundamentam, portanto, em habilidades que devem ser desenvolvidas segundo as características dos alunos;
- A *linguagem* do livro deve ser flexibilizada e adequada à faixa etária a que se destina. O aprendizado da História está associado ao desenvolvimento da linguagem em geral e, em particular, de um vocabulário específico, associado ao domínio das noções e conceitos já referidos;
- As *atividades* devem não apenas buscar a realização dos objetivos, mas também estar plenamente integradas aos conteúdos, possibilitando o desenvolvimento de diferentes habilidades, estimulando a observação, a investigação, a análise, a síntese, a criatividade, a comparação, a interpretação e a avaliação.
- O *manual do professor* é uma peça importante no esclarecimento das propostas do livro didático. Deverá conter orientações que explicitem os pressupostos teóricos, procurando a coerência entre estes pressupostos e a apresentação dos conteúdos no livro do aluno, e as atividades propostas. . O *manual do professor* deve ser elaborado com a participação do autor do livro. Deve estar clara a opção teórica e metodológica do autor, fornecer bibliografia diversificada e outros recursos que contribuam para a formação do professor, e, ainda, trazer orientação visando à articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas de conhecimento. Deve ainda apresentar potencialidades do livro didático, variedade de caminhos que podem ser seguidos a partir dos recursos apresentados no livro e trazer informações complementares às legendas das imagens constantes no livro, incentivando o professor a iniciar seus trabalhos – como mais uma opção – pelo debate destas. Além disso, é desejável que o manual estimule o professor a compreender a leitura docente como parte constitutiva das suas condições de trabalho e que seu local de atuação (cidade, bairro, sítio)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

deve e pode ser utilizado como fonte de recursos e materiais didáticos por meio dos seus museus, arquivos, praças, meio-ambiente, e toda a cultura material aí envolvida (jornais, roupas, objetos etc). Deve conter proposta e discussão sobre avaliação da aprendizagem e sugestões de atividades e de leituras para os alunos.

### 3. Preceitos Éticos

O livro didático faz parte intrínseca do processo educativo, servindo como um dos instrumentos de que o professor dispõe para seu trabalho didático-pedagógico. Ele deve contribuir, portanto, para o desenvolvimento da ética necessária ao convívio social e à construção da cidadania. Isso significa:

- não veicular, nos textos e nas ilustrações, *preconceitos* que levem a *discriminações* de qualquer tipo (origem, etnia, gênero, religião, idade ou quaisquer outras formas de discriminação);
- não ser instrumento de *propaganda* ou *doutrinação religiosa ou político-partidaria*;
- não ser instrumento de *propaganda mercadológica*;
- despertar para a historicidade das experiências sociais, trabalhando conceitos, habilidades e atitudes, na construção da cidadania;
- estimular o *convívio social* e o *reconhecimento da diferença*, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse;
- desenvolver a *autonomia* de pensamento, o raciocínio crítico e a capacidade de argumentar.
- estimular ações afirmativas em relação a questões de gênero, orientação sexual e etnias.

#### ***Ausência de erros de impressão e revisão***

O livro didático não deve apresentar erros de impressão e de revisão.

### CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Quando o livro não é excluído, por não incidir em nenhum dos itens dos critérios eliminatórios, ele é apresentado como um livro aprovado. No entanto, sabe-se que nem todos os livros estão no mesmo patamar de excelência. Lacunas existem, maiores ou menores, que devem ser detectadas e explicitadas. Por isso, a necessidade de apresentar os demais critérios que, além dos Critérios Eliminatórios, norteiam a análise dos livros inscritos para a avaliação:

- *Atualização historiográfica.* Nas últimas décadas, o conhecimento histórico vem ampliando consideravelmente seus horizontes, seja em aspectos teórico-metodológicos, seja na descoberta de novos objetos e na proposta de novas interpretações. Assim, torna-se necessário incorporar na elaboração de obras didáticas, de modo efetivo e não apenas na intenção inicial ou na introdução da coleção, pelo menos aquela parte da renovação historiográfica que já se tornou consolidada e que é do consenso de parte significativa dos estudiosos da História, de forma condizente à faixa etária/etapa de desenvolvimento a que se destina.

- *Atualização pedagógica.* As idéias e práticas pedagógicas têm apresentado inovações no que diz





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

respeito às concepções de educação, escola, processos de ensino e aprendizagem, conteúdo, avaliação e, portanto, devem ser incorporadas ao ensino de História por meio do livro didático.

- A *explicitação da opção metodológica* é ponto importante, pois manifesta a consciência didático-científica do autor e o grau de assimilação a respeito da relevância e do lugar da metodologia no trabalho com a História e seu ensino. A coesão do texto, dos exercícios e das atividades, e a referenciação objetiva e constante aos pressupostos metodológicos assumidos enriquecem o livro didático e auxiliam o professor e o aluno na sua utilização.
  
- A problematização do passado e do presente constitui o ponto inicial para a construção de uma História crítica. Toda análise histórica que parte de um problema ou de conjunto de problemas, firma-se nesta convicção. Contudo, não se pode reduzir esta problematização apenas a formulação de perguntas.
  
- A avaliação e seleção das obras didáticas deverão estar atentas, também, para perceber se os problemas levantados *relacionam-se com a realidade mais próxima do aluno (que não deve ser compreendida estritamente a sua realidade espacial próxima) e se estão adequados a sua capacidade cognitiva.*
  
- O livro didático não poderá incorporar *estereótipos* como a identificação exclusiva da História a alguns *heróis* ou a utilização de *caricaturas*, de períodos ou de personagens, nem a restrição à memória individual ou de grupos, o que é extremamente nocivo ao ensino de História. Também não pode reduzir a História à identificação exclusiva a *datas e fatos, embora referenciais temporais e espaciais sejam fundamentais para que o aluno se localize em relação a sua e as outras sociedades.* É imperioso que evite *simplificações explicativas*, seja de cunho valorativo, processual, comparativo, ou teórico conceitual. Em vista da própria historicidade do conhecimento, e sua constante atualização, não é possível a identificação da história narrada a uma verdade absoluta, nem levar a uma outra simplificação que seria o “relativismo total” levando a desvalorização da construção dos conhecimentos – inclusive o científico, levando a construção de uma imagem da equivalência do saber a uma verdade individual.
  
- A apresentação e efetiva discussão de *fontes históricas*, incorporando-as ao texto didático e mobilizando-as para a construção do conhecimento, são imprescindíveis para que o livro didático introduza os alunos na metodologia própria da História, levando-os a compreensão de como se produz esse conhecimento e as garantias de uma certa objetividade.
  
- *Textos complementares* presentes no livro didático devem atender à *pluralidade* das fontes, devem contemplar a diversidade da sociedade brasileira e os mais diferentes autores, assim como a diversidade do elenco das habilidades, estimulando o debate de problemas e a produção de textos, com níveis crescentes de complexidade;
  
- As *imagens e os recursos visuais* devem fazer parte dos objetivos do texto, constituindo-se não apenas em ilustrações dos mesmos textos, mas sim em recursos intrínsecos à problematização e à compreensão dos conteúdos históricos. Assim, as ilustrações, para auxiliar na leitura e na compreensão dos textos, precisam estar nítidas e adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas, ser claras, precisas e de fácil compreensão. As legendas devem possibilitar, efetivamente, a localização da ilustração no tempo e espaço (época em que foi produzida, autoria, créditos e sua natureza). Podem também intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

curiosidade;

- Quanto à *estrutura editorial*, o texto principal deve estar impresso em preto, não apresentar erros de revisão, estar estruturado hierarquicamente, com títulos e subtítulos. O sumário deve permitir a rápida localização das informações;

- Na utilização de *recursos visuais*, é importante que o livro busque unidade visual em relação à forma de organização, ritmo e continuidade; que a *relação entre layout e conteúdo* seja compreensível, visando à motivação e integração; que a formatação proporcione boa legibilidade ao texto, estando adequada à escolaridade a que se destina o livro; que, quando os textos forem longos, haja recursos de descanso visual.

- Nos *mapas*, as legendas devem respeitar as convenções cartográficas. Nos *gráficos e tabelas*, devem constar títulos, fontes e datas. As ilustrações devem vir acompanhadas dos respectivos créditos. Recomenda-se a observação das normas da ABNT.

## ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

### PRINCÍPIOS GERAIS

O ensino de Língua Portuguesa nos terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental apresenta características próprias, devidas ao perfil que o aluno destes ciclos apresenta e às necessidades sociais que a ele se apresentarão, ao final do quarto ciclo.

Primeiramente, este aluno já se apropriou de práticas de uso da linguagem mais complexas e menos cotidianas, em leitura e compreensão de textos orais e escritos, assim como em sua produção de textos. Estas práticas mais complexas apresentam padrões lingüísticos e textuais que, por sua vez, exigem já um certo conhecimento e uma certa prática de reflexão sobre o funcionamento da linguagem em uso e sobre suas propriedades. Cabe, portanto, ao ensino de língua materna, nestes ciclos, aprofundar este processo de apropriação das diversas formas de textos orais e escritos mais complexas que circulam em diferentes situações sociais de uso da língua, em atividades de compreensão ou de produção desses textos. Para fazê-lo, é necessário também aprofundar o processo de reflexão sobre as propriedades e o funcionamento da língua e da linguagem nessas situações de uso compreensivo ou produtivo.

Em segundo lugar, o caminho deste aluno em direção à autonomia e à cidadania está já mais delineado e avançado. Isto implica uma ainda maior importância, no ensino destinado a estes ciclos, da busca da autonomização e da contribuição para a construção da cidadania responsável.

Finalmente, ao final do Ensino Fundamental, a destinação do aluno é bastante variada. Embora fosse desejável que o conjunto dos alunos buscassem o Ensino Médio, sabemos que, para muitos deles, a terminalidade do ensino fundamental coincide com a saída da escola e o ingresso no mercado de trabalho formal ou informal. Portanto, com uma prática de cidadania mais efetiva. Este terceiro ponto intensifica as responsabilidades a cargo destes ciclos do ensino fundamental e, no que tange à área de Língua Portuguesa, suas responsabilidades para com a formação do leitor proficiente e crítico e do locutor capaz de uso racional, eficiente e democrático



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

da linguagem em situações privadas e públicas, que contribui para a formação das práticas cidadãs.

Por isso, as três preocupações centrais do ensino de língua materna, em todos os ciclos do Ensino Fundamental, devem ser:

- a) o *processo de apropriação da linguagem escrita* pelo aluno, assim como das formas públicas da *linguagem oral* — o mais complexo e variado possível;
- b) o *desenvolvimento da proficiência na norma culta*, especialmente em sua modalidade escrita, mas também nas situações orais públicas em que seu uso é socialmente requerido;
- c) a *prática de análise e reflexão sobre a língua*, na medida em que se fizer necessária ao desenvolvimento da proficiência oral e escrita, em compreensão e produção de textos.

Portanto, as *atividades* de leitura, produção de texto e exercício da oralidade, *em situações reais de uso*, devem ser prioritárias no ensino-aprendizagem também destes ciclos e, por decorrência, na proposta dos livros didáticos a eles destinados, já que o livro didático é um dos materiais didáticos sobre os quais as práticas de sala de aula se exercem.

### **OS OBJETIVOS GERAIS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NOS 3º E 4º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Trata-se de formar um cidadão que seja capaz, de maneira autônoma, de compreender, interpretar e debater os discursos alheios e de articular, de modo eficiente e apropriado à situação em que se encontra, seu próprio discurso, em textos orais ou escritos. Portanto, espera-se que ao final do Ensino Fundamental, esse aluno seja capaz de:

- entender a leitura em suas diversas dimensões: como instrumento de informação; como atividade prazerosa; como instrumento de acesso ao conhecimento; como necessidade social;
- selecionar textos de leitura, segundo suas necessidades e interesses;
- ler e compreender, de maneira autônoma, textos de gêneros e temas variados que lhe sejam relativamente familiares — reconstruindo os sentidos dos textos;
- ser receptivo a leituras desafiadoras para sua condição atual, conseguindo enfrentá-las de maneira estratégica;
- reconhecer as intenções do autor ou do interlocutor, sendo capaz de aderir ou recusar, fundamentadamente, as posições ideológicas apresentadas no discurso;
- redigir diferentes tipos de textos, estruturando-os de maneira adequada aos propósitos e à situação na qual se encontra ao produzi-los;
- utilizar com adequação e desenvoltura os padrões da escrita, em função das exigências do gênero ou do tipo de texto que está redigindo e da situação na qual se encontra ao produzi-los;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- analisar e revisar o próprio texto, buscando torná-lo mais adequado e eficaz, em função de seus propósitos, de seu leitor e da situação de produção em que se encontra;
- considerar os papéis assumidos pelos participantes numa dada situação (ouvintes, leitores) e ajustar seu texto (oral ou escrito) à variedade lingüística adequada;
- utilizar e valorizar, dependendo das situações, o repertório lingüístico de sua comunidade ou a norma culta;
- não discriminar lingüisticamente os usuários das variedades não-valorizadas (formas populares e regionais; formas adotadas por classes, regiões ou grupos socialmente dominados);
- planejar sua fala pública, inclusive por meio da escrita, em função da situação;
- controlar sua fala pública, ajustando-a à situação, quando necessário;
- dispor de um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento e as propriedades da linguagem e da Língua Portuguesa, relevantes para as práticas acima referidas;
- dispor de instrumentos, procedimentos e conceitos necessários para a análise e reflexão sobre a linguagem e a língua;
- verificar as regularidades presentes nas diferentes variedades do Português, reconhecendo os valores sociais e culturais nelas presentes.

Se estes são os objetivos a serem alcançados no ensino de Língua Portuguesa, o exame de um material didático, como o livro didático de Língua Portuguesa, começa pela avaliação e comparação dos objetivos (implícitos ou explícitos) delineados para cada volume e os objetivos gerais de ensino de língua materna. Esse processo abrange aspectos tanto teóricos como metodológicos, que se configuram, no processo de avaliação, em diretrizes e critérios que terão efeito classificatório dos livros didáticos a serem avaliados.

### **CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Como vimos, os objetivos do ensino de Língua Portuguesa, nos dois últimos ciclos do Ensino Fundamental, são essencialmente pragmáticos e procedimentais. Visam, fundamentalmente, a construção de práticas de linguagem essenciais à cidadania. Para viabilizar a consecução destes objetivos, é necessário que as práticas didáticas em sala de aula e os materiais didáticos, dentre eles o livro didático de Língua Portuguesa, obedeçam a certas diretrizes fundamentais, relativas a:

- Correção e articulação dos conceitos e informações básicas;
- Coerência e adequação didático-metodológicas;
- Contribuição para a construção da cidadania.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**1. CRITÉRIOS RELATIVOS À CORREÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONCEITOS E INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Ainda que os objetivos do ensino, nesta área e níveis, sejam essencialmente pragmáticos e procedimentais, é necessário recorrer a informações e conceitos, capazes tanto de conduzir o aluno a refletir sobre os fatos de linguagem envolvidos nessas práticas e procedimentos, quanto a desenvolver as habilidades necessárias à proficiência escrita ou oral. Para que cumpram com eficácia ambos os propósitos, é indispensável que os livros didáticos estejam *isentos de erros e/ou de formulações que induzam a erros*.

Além disso, é importante que o livro didático apresente conceitos, informações e procedimentos de uma maneira *articulada*, onde as atividades de leitura e compreensão de textos apresentem relações com as atividades de produção de textos orais e escritos e as atividades de análise e de reflexão sobre a linguagem e onde a construção dos conceitos efetue-se de maneira relacionada às capacidades exigidas nas atividades de leitura, produção de textos e exercício da oralidade.

**2. CRITÉRIOS RELATIVOS À COERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DIDÁTICO-METODOLÓGICAS:**

Uma vez que a natureza dos conteúdos curriculares do terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental permanecem tão procedimentais quanto os do primeiro e segundo ciclos, as deficiências metodológicas são particularmente sérias. Daí a necessidade de o livro didático *explicitar a concepção de língua/linguagem e de ensino-aprendizagem* com que trabalha.

Ler, escrever e falar de acordo com as regras e necessidades socialmente estabelecidas requer a articulação de uma série de capacidades básicas — de natureza discursiva, textual e lingüística — que, não podendo ser aprendidas espontaneamente, precisam ser ensinadas. Assim, atividades de leitura, produção de textos e prática oral, quando mal conduzidas, tanto comprometem o desenvolvimento de estratégias e capacidades fundamentais quanto levam à aquisição de procedimentos ineficazes ou prejudiciais.

Nesse sentido, seja qual for sua opção didático-metodológica, o livro didático deve atender a duas diretrizes metodológicas básicas:

- em primeiro lugar, *não deve privilegiar, entre as capacidades que deve mobilizar e desenvolver, uma única ou poucas*, visto que leitura, produção de textos, prática oral e reflexão sobre a linguagem envolvem, necessariamente, várias delas;
- em segundo lugar, *deve ser coerente com a proposta que explicita*, respeitando os preceitos que lhe dão identidade e que permitem não só identificá-la, mas compreender seu alcance. No caso de o livro didático recorrer a mais de um modelo didático-metodológico, deve indicar claramente sua *articulação*.

Por outro lado, o ensino-aprendizagem de capacidades de natureza discursiva, textual e lingüístico-gramatical realiza-se no contexto interativo professor-aluno e requer do professor, portanto, o exercício da função de negociador de significados e de procedimentos. Como um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

elemento que contribui para esta negociação, o livro didático deve levar em conta *diretrizes metodológicas* que possam propiciá-la, favorecendo, com isso, o processo de conquista, pelo aluno, de níveis gradativamente maiores e mais complexos de autonomia.

Assim, é importante que, em sua organização didático-metodológica, o livro didático:

- *selecione e articule adequadamente os conteúdos e sua maneira de apresentação;*
- *crie oportunidades para a identificação (manifestação) do conhecimento que o aluno já detém, no que se refere a esses conteúdos;*
- *favoreça ao aluno o uso das funções cognitivas requeridas para a elaboração de novos objetos de conhecimento, respeitando a progressão necessária a esta elaboração;*
- *ofereça suportes para o exercício de operações de nível superior (análise, síntese, resolução de problemas);*
- *favoreça a integração e interpretação dos novos conhecimentos no conjunto sistematizado de saberes;*
- *favoreça, por meio do uso desses conhecimentos, o alcance de níveis gradativamente mais altos de abstração e generalização.*

### **3. CRITÉRIOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA:**

Contribuir para o desenvolvimento da ética necessária ao convívio social e à construção da cidadania, no livro didático de Língua Portuguesa, significa:

- *não veicular, nos textos e nas ilustrações, preconceitos que levem a discriminações de qualquer tipo, incluindo-se aí preconceitos contra variedades lingüísticas não-dominantes (dialetos, registros etc.);*
- *não fazer do livro didático um instrumento de propaganda e doutrinação;*
- *estimular, sempre que possível, o convívio social e a tolerância, abordando a diversidade da experiência humana com respeito e interesse;*
- *colaborar para a construção da ética democrática e plural (atitudes e valores), sempre que questões éticas estiverem envolvidas nos textos e ilustrações.*

### **4. CRITÉRIOS RELATIVOS À NATUREZA DO MATERIAL TEXTUAL:**

O conjunto de textos que um livro didático apresenta é um instrumento privilegiado — infelizmente, às vezes único — de acesso do aluno ao mundo da escrita. Portanto, é imprescindível que a coletânea, respeitado o nível de ensino a que se destina, ofereça ao aprendiz uma amostra o mais possível representativa desse universo. Logo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- A escolha de um texto justifica-se pela *qualidade da experiência de leitura que possa propiciar* e não, pela possibilidade de exploração de algum conteúdo curricular. Portanto, a presença de pseudotextos, criados única e exclusivamente com objetivos didáticos, não se justifica.
- Os *gêneros discursivos e os tipos de textos* selecionados pelo livro didático devem ser o *mais diversos e variados possíveis*, manifestando também diferentes *registros, estilos e variedades* (sociais e regionais) do Português.
- Em virtude das experiências singulares que pode oferecer ao leitor, inclusive no que diz respeito aos procedimentos estéticos, os *textos da tradição literária* de língua portuguesa são imprescindíveis.
- Os *autores selecionados* devem ser representativos da produção literária e não precisam restringir-se apenas aos de Língua Portuguesa; boas traduções, apresentando adequadamente ao aluno realidades culturais diversificadas, serão bem-vindas.
- É importante também a *presença de textos pertencentes a outras esferas de uso da linguagem* (jornalística, científica etc.), que trabalhem com capacidades tais como a de argumentar e de compreender criticamente procedimentos argumentativos dos textos lidos ou ouvidos; de expor coerentemente os conhecimentos sistematizados e de compreender eficazmente uma exposição; de compreender e elaborar adequadamente instruções e prescrições etc.
- Entre os *textos selecionados, os integrais são preferíveis aos fragmentos*; no caso destes últimos, é de fundamental importância, para um trabalho adequado de leitura, e mesmo de redação, que a *unidade do texto* esteja preservada.
- *Textos originais e autênticos são preferíveis a paráfrases e adaptações*; estas últimas, entretanto, podem ser aceitas, quando bem feitas, indicadas e quando não chegarem a impedir, no próprio livro didático, a presença necessária dos primeiros.
- O livro didático deve *incentivar professores e alunos a buscarem textos e informações fora dos limites do próprio livro*.

## **5. CRITÉRIOS RELATIVOS AO TRABALHO COM O TEXTO:**

No trabalho com o texto, em qualquer de suas dimensões (leitura e compreensão, produção de textos orais e escritos, elaboração de conhecimentos lingüísticos), é fundamental a diversidade de estratégias, assim como a máxima amplitude em relação aos vários aspectos envolvidos.

### **5.1. Leitura:**

As atividades de exploração do texto têm como objetivo o desenvolvimento da *proficiência em leitura*. Portanto, só se constituem como tais na medida em que:

- encarem a *leitura como uma situação efetiva de interlocução leitor/autor*, situando a prática de leitura em seu universo de uso social;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- colaborem para a *reconstrução dos sentidos do texto pelo leitor*, não se restringindo à localização de informações;
- explorem as *propriedades discursivas e textuais em jogo*, subsidiando esse trabalho com os instrumentos metodológicos apropriados;
- desenvolvam *estratégias e capacidades* inerentes à proficiência que se pretende levar o aluno a atingir e ao gênero ou tipo de texto trabalhado.

## 5.2. Produção:

As propostas de produção de texto devem visar o desenvolvimento da *proficiência em escrita*. Nesse sentido, não podem deixar de:

- considerar o uso social da escrita, levando em conta, portanto, o *processo e as condições de produção do texto*, evitando o exercício descontextualizado ou exclusivamente escolar da escrita;
- explorar a *produção dos mais diversos gêneros e tipos de texto*, contemplando suas especificidades;
- apresentar e discutir as *características discursivas e textuais dos gêneros abordados*, não se restringindo à exploração temática;
- desenvolver as *capacidades de produção* inerentes à proficiência que se pretende levar o aluno a atingir.

## 6. CRITÉRIOS RELATIVOS AO TRABALHO COM A ORALIDADE:

A linguagem oral, que o aluno chega à escola dominando satisfatoriamente no que diz respeito à demandas de seu convívio social imediato, é o instrumento por meio do qual se efetivam tanto a interação professor-aluno quanto o processo de ensino-aprendizagem. Será com o apoio dessa experiência que o aprendiz desvendará o sistema da escrita e estenderá o domínio da fala para novas situações e contextos. Assim, como *objeto de ensino*, a linguagem oral tem um *papel estratégico*. Caberá ao livro didático, no que diz respeito a esse quesito:

- *favorecer o uso da linguagem oral na interação* em sala de aula;
- *recorrer à oralidade* na abordagem da leitura e da produção de textos;
- *explorar as diferenças e semelhanças* que se estabelecem *entre o oral e o escrito*;
- *valorizar e efetivamente trabalhar a variação e a heterogeneidade lingüísticas*, introduzindo a *norma culta* relacionada ao uso público ou formal da linguagem oral, *sem no entanto silenciarem-se ou menosprezarem-se as variedades*, quer dialetais, quer regionais, quer sociais, quer estilísticas;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- *propiciar a apropriação das capacidades e formas discursivas envolvidas nos usos da linguagem oral próprios das situações formais e/ou públicas.*

**7. CRITÉRIOS RELATIVOS AO TRABALHO COM OS CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:**

O trabalho com os conhecimentos lingüísticos objetiva levar o aluno a refletir sobre aspectos da língua e da linguagem relevantes tanto para o desenvolvimento da proficiência oral e escrita quanto para a capacidade de análise de fatos de língua e linguagem. Por isso mesmo, seus conteúdos e atividades devem:

- *ter peso menor* que os relativos à leitura, produção de textos e oralidade, especialmente os relativos ao ensino da gramática;
- estar relacionados a *situações de uso*;
- *considerar e respeitar as variedades regionais e sociais* da língua, situando a norma culta nesse contexto lingüístico;
- *subsidiar as demais atividades com um aparato conceptual* capaz de abordar adequadamente a estrutura, o funcionamento e os mecanismos característicos dos diferentes gêneros e tipos de textos;
- *estimular a reflexão* e propiciar a *construção dos conceitos* abordados.

**ÁREA: MATEMÁTICA**

**INTRODUÇÃO**

A avaliação dos livros didáticos de Matemática será feita de acordo com os critérios gerais, válidos para todas as áreas do conhecimento, apresentados neste Edital. Eles serão complementados pelas considerações específicas da área de Matemática, para tornar mais clara a aplicação dos critérios durante o processo de avaliação.

Os anos finais do ensino fundamental caracterizam-se pela solidificação e ampliação dos conhecimentos adquiridos nos quatro primeiros anos de escolaridade, pela introdução de novos conceitos, pelo início da sistematização dos conhecimentos matemáticos do aluno e pela aplicação da Matemática a situações-problema mais complexas.

Pode-se dizer que é nesse período que começa a explicitação, para o aluno, da estruturação da Matemática. Não com a apresentação sistemática e excessiva de demonstrações rigorosas, mas pela organização do assunto de maneira a respeitar sua lógica interna, suas grandes linhas de desenvolvimento, a interdependência entre suas diversas partes, o relacionamento entre a teoria e a prática e entre a intuição e raciocínios abstratos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

O ensino de Matemática não se faz num vácuo, simplesmente para ensinar Matemática. É necessário, primeiramente, saber para que ensinar Matemática e, a partir disso, definir o que ensinar de Matemática. Aceitando que o ensino nesta fase da escolaridade não é apenas propedêutico para fases posteriores de escolaridade, mas deve ter a função principal de preparar o cidadão para atuar em uma sociedade complexa, é necessário examinar o livro didático sob este ponto de vista: como ele prepara o aluno para utilizar a Matemática de maneira viva no seu dia-a-dia, para fazer estimativas e previsões, ler, interpretar e organizar dados, tomar decisões baseado em dados quantitativos incompletos, ser capaz de globalizar processos e situações. Certamente nada disso é conseguido com um livro didático que se limita a apresentar conceitos de maneira desconexa, seguidos de exemplos de aplicação e de listas de exercícios rotineiros.

### **OBJETIVOS GERAIS DO ENSINO DE MATEMÁTICA**

Passemos agora a examinar a posição da Matemática perante as exigências de uma sociedade em que o cidadão se movimenta em um ambiente cada vez mais complexo, e que lhe exige não só conhecimentos específicos mas, principalmente, maneiras de organizar o pensamento, de saber lidar com dados contidos em tabelas ou gráficos, interpretando-os, avaliando-os e tomando decisões. É também necessária a capacidade de aprender a aprender, de resolver problemas, de saber trabalhar em grupo, como parte de equipes multidisciplinares, de expor suas idéias por escrito ou oralmente.

Embora o ensino não seja um caudatário do mercado de trabalho, e não deva estar rigidamente atrelado às mudanças que nele ocorrem, deve considerar o trabalho como parte essencial da vida do cidadão. Assistimos hoje a um deslocamento maciço de trabalhadores da área de produção para a área de serviços, em que as características citadas no parágrafo anterior são cada vez mais importantes. Estamos em uma fase de transição da atividade do trabalhador que produz bens materiais, concretos, para a atividade do trabalhador que lida com o conhecimento.

Assim, o ritmo acelerado de modificações no mundo do trabalho e nas formas de organização da sociedade exige a possibilidade de um contínuo aprender de fatos novos e a flexibilidade diante de mudanças por vezes radicais de área de trabalho.

Além disso, o cidadão é constantemente bombardeado por informações e afirmações que exigem conhecimentos de estatística, gráficos, noções básicas de Matemática para avaliar riscos, tomar decisões. A capacidade de resolver problemas e de enfrentar situações complexas, de expor e compreender idéias, é cada vez mais requisitada.

Neste quadro, o ensino de Matemática, juntamente com o da língua materna, de ciências e de ciências sociais, tem que assumir a tarefa de preparar cidadãos para uma sociedade cada vez mais permeada por novas tecnologias, e de possibilitar o ingresso de parcelas significativas de seus cidadãos a patamares mais elaborados do saber.

O objetivo do ensino de Matemática, neste contexto, deveria ser o de capacitar os estudantes para:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- planejar ações e projetar soluções para problemas novos, que exigem iniciativa e criatividade;
- compreender e transmitir idéias matemáticas, por escrito ou oralmente, desenvolvendo a capacidade de argumentação;
- usar independentemente o raciocínio matemático, para a compreensão do mundo que nos cerca;
- interpretar matematicamente situações do dia-a-dia ou do mundo tecnológico e científico;
- avaliar se resultados obtidos na solução de situações-problema são ou não razoáveis;
- fazer estimativas mentais de resultados ou cálculos aproximados;
- saber usar o pensamento aritmético, incluindo a aplicação de técnicas básicas de cálculo, regularidade das operações etc.;
- saber empregar o pensamento algébrico, incluindo o uso do conceito de função e de suas várias representações (gráficos, tabelas, fórmulas etc.) e a utilização das equações;
- saber utilizar os conceitos fundamentais de grandezas e medidas em situações concretas;
- reconhecer regularidades e conhecer as propriedades das figuras geométricas planas e sólidas, relacionando-as com os objetos de uso comum, desenvolvendo progressivamente o pensamento geométrico;
- utilizar o pensamento estatístico e probabilístico, incluindo a combinatória e o tratamento de dados;
- estabelecer relações entre os conhecimentos nos campos da aritmética, álgebra, geometria, grandezas e medidas, combinatória, estatística e probabilidade, para resolver problemas, passando de um desses quadros para outro, a fim de enriquecer a interpretação do problema, encarando-o sob vários pontos de vista.

Ao dar esta lista de objetivos do ensino de Matemática, apresentamos uma mudança de enfoque: saímos da simples preocupação com o que ensinar, para levar em conta também o processo de ensino-aprendizagem e o significado do que se ensina nas práticas sociais atuais.

O exame de um livro principia pela comparação dos objetivos implícitos ou explícitos da obra com os objetivos gerais do ensino da Matemática para essa faixa de escolaridade, como apresentados neste documento. Uma vez verificada, de modo satisfatório, a coerência entre os objetivos da obra e os objetivos gerais do ensino, torna-se necessário avaliar se os conteúdos priorizados e as alternativas metodológicas adotadas são coerentes com a proposta do autor.

Nesse contexto, apresentamos os seguintes critérios para a avaliação das coleções dos anos finais do ensino fundamental a partir dos quais será elaborada a ficha de avaliação.

### **CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS COLEÇÕES DE MATEMÁTICA**

Para efeito de aplicação dos critérios a seguir mencionados, deve ser considerado todo o conteúdo da obra didática – livro do aluno e manual do professor – inclusive o glossário, quando houver.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **1. Correção dos conceitos e informações básicas**

Neste estágio da escolaridade, a construção de conceitos errados poderá ter efeitos danosos para todo o aprendizado futuro e para a utilização da Matemática pelo aluno.

Além dos erros explícitos, devem ser evitadas as induções ao erro. Ainda que seja didaticamente indicada uma abordagem menos formal, intuitiva no ensino inicial de conceitos abstratos, são injustificáveis conceituações confusas, que possam conduzir a idéias equivocadas ou capazes de gerar dificuldades na aprendizagem posterior dos conceitos. Exemplos dessas falhas conceituais são:

- as tentativas de definição de elementos primitivos da geometria, tais como ponto, reta e plano;
- a conceituação parcial de perímetro como a soma dos lados de uma figura, o que exclui as figuras que não possuem lados;
- a confusão entre as grandezas comprimento, área e volume e os entes geométricos a que estão associadas;
- a imprecisão dos conceitos relativos à medida do ângulo central e do arco de círculo;
- a confusão entre um teorema e sua recíproca, ou seja, entre *hipótese* e *tese* de um teorema;
- a confusão entre um sólido e sua representação em perspectiva, em particular quando estão envolvidas medidas dos sólidos ou a noção de simetria;
- a imprecisão na definição de raiz de um número;
- equívocos na conceituação de número irracional, em especial em conexão com sua representação decimal e com sua representação geométrica por meio da reta numérica;
- a confusão entre os conceitos de razão e de proporção.

É inegável a importância de se incluírem nos currículos temas das áreas de estatística, combinatória e probabilidade. No entanto, a apresentação dos conceitos básicos desses campos, por vezes, contém erros ou indução ao erro. Como exemplos, podemos citar os conceitos de amostra estatística, de incerteza, de probabilidade, entre outros.

Estender-se em demasia na teoria dos conjuntos leva, algumas vezes, a tropeços tais como confusão entre conjuntos e suas representações, entre conjunto e cardinalidade do conjunto, nas noções de pertinência e inclusão ou na definição de conjunto infinito, ou na definição de função baseada no conceito de produto cartesiano.

Em relação à construção do pensamento matemático, algumas estratégias de ensino têm levado a erros freqüentes dos alunos e não devem estar presentes nos livros didáticos. A conjectura apoiada na observação de exemplos é válida para o ensino da matemática, porém não deve ser confundida com a obtenção de uma conclusão matemática. Desta forma, não se deve dizer que de exemplos se pode concluir a validade geral de uma afirmação. Uma outra ordem de falhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

conceituais vem do fato de que as verificações empíricas, por mais que sejam importantes para a construção do conhecimento do aluno, não devem ser confundidas com demonstrações matematicamente válidas.

Além disso, algumas demonstrações requerem conhecimentos matemáticos mais complexos. É, portanto, justificável que elas não sejam feitas no Ensino Fundamental ou, quando muito, sejam parcialmente apresentadas. Frequentemente, não se menciona o fato de que não está sendo apresentada a demonstração completa. Como exemplo típico, citamos a obtenção da fórmula da área do retângulo feita, comumente, para o caso em que as medidas dos lados são números naturais ou racionais, mas não é mencionado o caso das medidas irracionais.

Como observação final, menciona-se o equívoco que ocorre em atividades em que se pede para completar seqüências, com base no conhecimento de alguns de seus termos. Tais atividades podem ser instrutivas, mas não se deve induzir o aluno a pensar que tais questões admitem apenas uma solução.

## **2. Adequação didático-metodológica das coleções de Matemática**

O livro didático de Matemática, enquanto instrumento de trabalho do professor e de uso pelo aluno, é adequado na medida em que se constitui um elemento de contribuição para a aquisição, pelo aluno, de um saber matemático autônomo e significativo.

A operacionalização desse processo sugere a consideração de alguns princípios gerais, norteadores de opções metodológicas que favoreçam, no livro didático, o processo de conquista, pelo aluno, de níveis gradativamente maiores e mais complexos de autonomia no pensar.

Nesta linha de reflexão, considera-se importante que, o livro didático seja um instrumento que contribua para:

- concretizar uma escolha pertinente dos conteúdos e uma maneira adequada de sua apresentação;
- estimular a identificação e a manifestação do conhecimento que o aluno detém;
- introduzir o conhecimento novo sem se esquecer de estabelecer relações com o que o aluno já sabe;
- favorecer a mobilização de múltiplas habilidades do aluno, mas se cuide da progressão inerente a esse processo;
- estimular o desenvolvimento de competências mais complexas tais como análise, síntese, construção de estratégias de resolução de problemas, generalização, entre outras;
- favorecer a integração e a interpretação dos novos conhecimentos no conjunto sistematizado de saberes.

O desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, comunicação de idéias matemáticas, planejamento, memorização, entre outras. Portanto, o livro didático que não estimule, de forma evidente, o desenvolvimento dessas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

competências não cumpre adequadamente o seu papel pedagógico.

Saber raciocinar matematicamente, calcular mentalmente, decodificar a linguagem matemática e expressar-se por meio dela, requer habilidades e competências que, não podendo ser aprendidas espontaneamente, precisam ser trabalhadas no Ensino Fundamental. Nesse sentido, qualquer que seja sua opção metodológica, o livro didático deve atender a dois requisitos:

- não privilegiar, entre as habilidades e competências que deve mobilizar e desenvolver, *uma única*, visto que raciocínio, cálculo mental, interpretação e expressão em Matemática envolvem necessariamente várias delas;
- ser coerente com os preceitos que afirma adotar. No caso de o livro didático recorrer a mais de um modelo metodológico, deve indicar claramente sua articulação.

Devido ao exposto acima, a presença de uma metodologia que se apresente desarticulada dos objetivos, que não contemple o desenvolvimento de competências cognitivas básicas, analisada em seu conjunto, é critério fundamental para decidir se uma coleção pode ou não ser recomendada para o PNLD.

Os progressos efetuados nas últimas décadas nos campos das teorias da aprendizagem e da psicologia cognitiva freqüentemente não têm sido levados em consideração na elaboração dos livros didáticos. Em muitos deles, é comum a apresentação de conceito, procedimento ou algoritmo, sem motivação prévia, seguido de exemplos resolvidos como modelo para sua aplicação em exercícios repetitivos. Estes livros, além de ignorarem a necessidade do desenvolvimento, por parte do aluno, de várias habilidades cognitivas, voltam-se primordialmente para a memorização de definições, procedimentos e algoritmos e para a resolução de exercícios rotineiros de fixação.

A ênfase, nestas diretrizes, sobre a necessidade de propiciar o desenvolvimento, pelo aluno, de múltiplas habilidades cognitivas não decorre de um modismo, mas sim do próprio objetivo do ensino, que é formar cidadãos capazes de atuar produtiva e conscientemente em uma sociedade cada vez mais complexa.

A escolha de conteúdos adequados à sociedade atual, que possam prover instrumentos eficazes para a resolução de problemas, deve ser valorizada e efetivamente trabalhada pelo livro didático.

Para uma apresentação desses conteúdos tendo em vista uma aprendizagem significativa, no livro didático devem ser dosados judiciosamente o uso de intuição, de fatos do dia-a-dia, o emprego de variados materiais instrucionais, o início da apresentação da Matemática abstrata, visando, por um lado, a aprendizagem futura e, por outro lado, desenvolvendo a capacidade de raciocinar, de fazer abstrações a partir de situações concretas, de globalizar, organizar e representar.

A abordagem dessas competências deve levar em conta o aluno dessa faixa de escolaridade, sem subestimá-lo ou superestimá-lo. O texto subestima o aluno quando desconsidera a riqueza e variedade de experiências e interesses que ele traz para a escola. O aluno é também subestimado com a apresentação de situações, problemas e atividades que não exercitam sua imaginação e criatividade. O aluno é superestimado quando o texto o supõe já capaz de um raciocínio lógico-dedutivo plenamente desenvolvido, e apresenta a Matemática de um ponto de vista formal e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

sistemizado.

Além disso, o uso da Matemática torna relevante uma inter-relação de seus conteúdos, articulando os campos da aritmética, álgebra, grandezas e medidas, geometria, combinatória, estatística e probabilidade.

### **3. Construção da cidadania**

Contribuir para o desenvolvimento da ética necessária ao convívio social e à construção da cidadania, no livro didático de Matemática, significa:

- não veicular, nos textos e nas ilustrações, preconceitos que levem a discriminações de qualquer tipo;
- não fazer do livro didático um instrumento de propaganda e doutrinação religiosas;
- não utilizar o material escolar como veículo de publicidade e difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais;
- estimular o convívio social e a tolerância, abordando a diversidade da experiência humana com respeito e interesse;
- promover o desenvolvimento da autonomia de pensamento, do pensamento crítico e da capacidade de argumentar.

É necessário também examinar como o livro didático trata dos papéis do homem e da mulher na família, no trabalho e na sociedade. O modelo de família encontrado em muitos deles, em que o pai é o provedor de recursos, a mãe a dona de casa, os avós figuras benévolas sempre à disposição dos netos e em que o papel das crianças é estudar e brincar, diverge fortemente da realidade familiar de grande parte dos alunos que utilizarão o livro. Igualmente foge à realidade da maioria dos usuários do livro didático do PNLD o modelo, às vezes predominante em algumas obras, em que um elevado padrão de vida vem expresso em altos salários ou na compra de bens ou serviços muito caros.

As representações gráficas, entre outras, da empregada doméstica como uma negra gorda; do vendeiro de feira como um português bigodudo; das crianças sempre loiras e bem vestidas, a brincar em jardins ou estudando em ambientes amplos, bem organizados e apropriados; do oriental como uma figura exótica com chapéu cônico e olhos extremamente alongados; do índio esguio sempre a caçar ou a pescar; da natureza como um ambiente paradisíaco, com flores, árvores, pássaros e borboletas, se não podem ser caracterizadas como preconceito são estereótipos que devem ser evitados.